



# Relatório de Atividades 2022

## CMULHER

Comissão de  
Defesa dos Direitos  
da Mulher







# Relatório de Atividades 2022

## CMULHER

Comissão de  
Defesa dos Direitos  
da Mulher



# Expediente

## Câmara dos Deputados

56ª LEGISLATURA - 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER

### COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER

Presidente Policial Katia Sastre (PL/SP)

1ª Vice-Presidente Silvia Cristina (PL/RO)

2º Vice-Presidente Delegado Antônio Furtado (UNIÃO/RJ)

3ª Vice-Presidente Lauriete (PSC/ES)

#### Titulares

Áurea Carolina (PSOL/MG)

Chris Tonietto (PL/RJ)

Daniela do Waguinho (UNIÃO/RJ)

Diego Garcia (REPUBLICANOS/PR)

Dra. Soraya Manato (PTB/ES)

Dulce Miranda (MDB/TO)

Elcione Barbalho (MDB/PA)

Fernanda Melchionna (PSOL/RS)

Greyce Elias (AVANTE/MG)

Julio Cesar Ribeiro (REPUBLICANOS/DF)

Pastor Sargento Isodório (AVANTE/BA)

Rejane Dias (PT/PI)

Ricardo Teobaldo (PODE/PE)

Sóstenes Cavalcante (PL/RJ)

Tabata Amaral (PSB/SP)

Talíria Petrone (PSOL/RJ)

Tereza Nelma (PSD/AL)

Vivi Reis (PSOL/PA)

#### Suplentes

Abílio Santana (PSC/BA)

Alan Rick (UNIÃO/AC)

Alexandre Frota (PROS/SP)

Aline Gurgel (REPUBLICANOS/AP)

Bia Kicis (PL/DF)

Celina Leão (PP/DF)

Eli Borges (PL/TO)

Emanuel Pinheiro Neto (MDB/MT)

Enrico Misasi (MDB/SP)

Erika Kokay (PT/DF)

Fábio Trad (PSD/MS)

Flávia Morais (PDT/GO)

Jandira Feghali (PCdoB/RJ)

Jones Moura (PSD/RJ)

Liziane Bayer (REPUBLICANOS/RS)

Marina Santos (REPUBLICANOS/PI)

Natália Bonavides (PT/RN)

Norma Ayub (PP/ES)

Pastor Eurico (PL/PE)

Renata Abreu (PODE/SP)

Sâmia Bonfim (PSOL/SP)

#### Assessores técnicos e revisores da CMULHER

Anne Martins de Paula

Marcel Eduardo Vieira Moraes

Marcelle Rodrigues Campello Cavalcanti

Marília Amora de Queiroz

Raiane de Castro Barbosa

#### Secretaria-Executiva

Valéria Pessoa

#### Projeto Gráfico e Diagramação

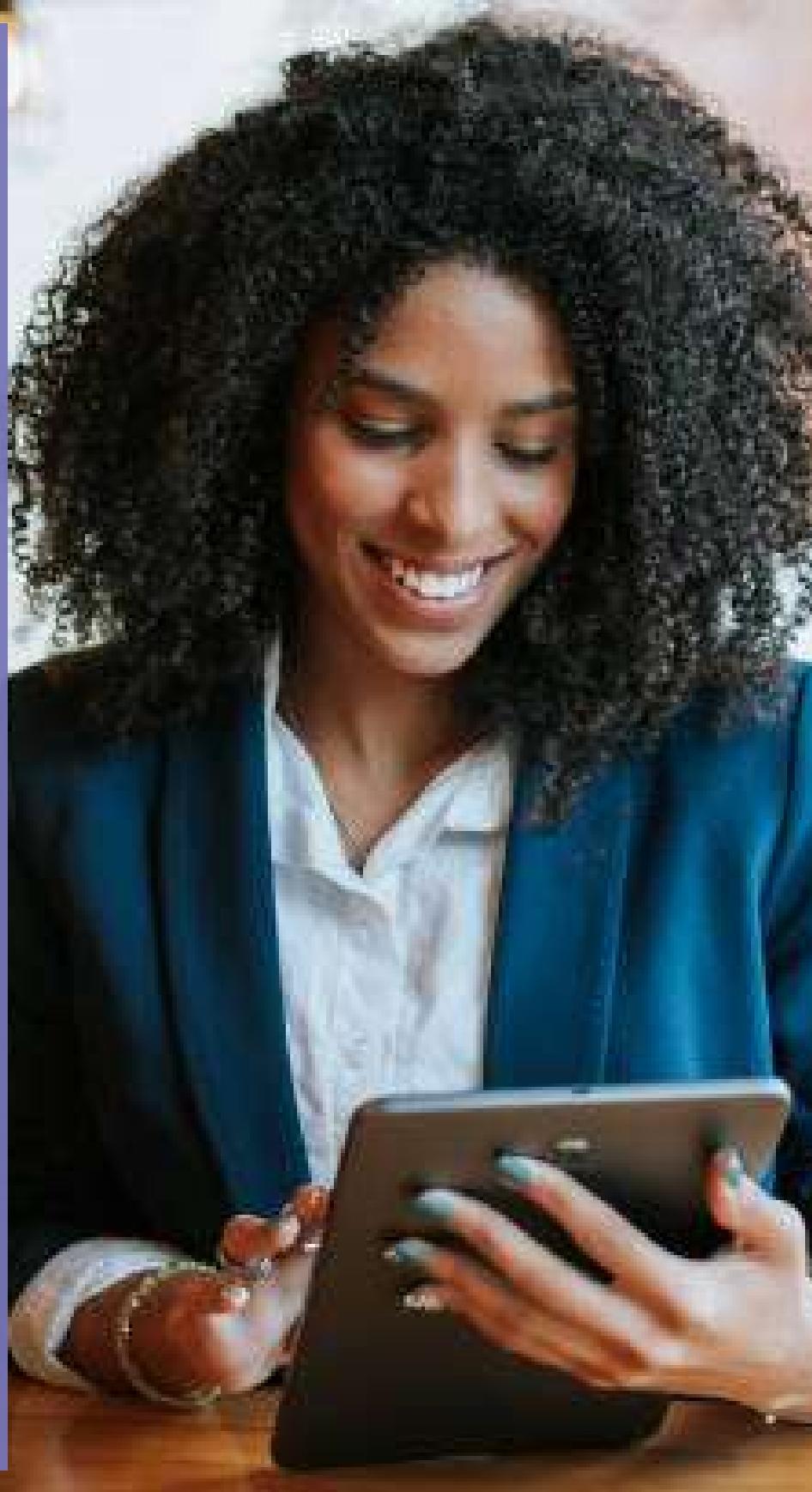
Mariana Pires Aragão

Câmara dos Deputados Anexo II - Pav. Superior - Sala 150,

Aia B Praça dos Três Poderes - CEP: 70160-900 Brasília/DF

Telefones: (61) 3216-6961/67

E-mail:cmulher.decom@camara.leg.br



# Sumário

<b>APRESENTAÇÃO</b>	<b>04</b>
<b>MEMBROS</b>	<b>06</b>
<b>RESUMO DAS ATIVIDADES</b>	<b>09</b>
<b>AUDIÊNCIAS PÚBLICAS</b>	<b>12</b>
<b>SEMINÁRIOS</b>	<b>25</b>
<b>PROJETOS APRECIADOS</b>	<b>32</b>
<b>DIPLOMA MULHER-CIDADÃ</b>	<b>42</b>
<b>LINHA DO TEMPO</b>	<b>45</b>

# Apresentação

Com muito orgulho, no ano de 2022, assumimos a presidência da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher (CMULHER), com o claro objetivo de conduzir os trabalhos da Comissão da melhor maneira possível. Buscamos proporcionar uma maior participação da mulher no cenário político e a redução da violência contra a mulher, que tem sido objetivo primordial no meu mandato.

No ano de 2022, realizamos na Comissão 35 reuniões da CMULHER, entre reuniões deliberativas, audiências públicas, seminários, entrega de honrarias provenientes da nossa Comissão. Foram 152 proposições apreciadas, sendo 61 Projetos de Lei, 28 requerimentos e 26 Sugestões de emenda à lei de diretrizes orçamentárias e 37 sugestões de emenda à Lei Orçamentária anual - todas visando à melhora das condições das nossas mulheres, principalmente no que se refere à temática da violência doméstica, que aumentou consideravelmente durante a pandemia de COVID-19.

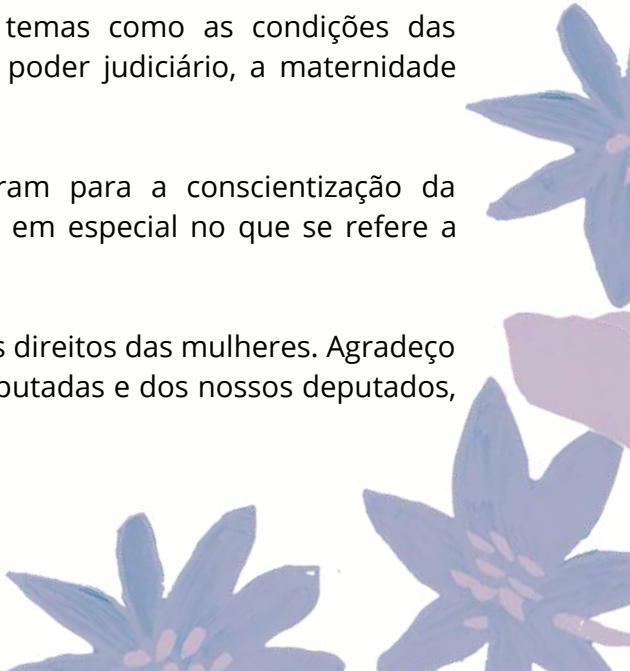
Durante a minha gestão, a Comissão aprovou inúmeras propostas em defesa dos direitos da mulher. Citamos aqui, como exemplo, os projetos que dão preferência a candidatas com câncer em concursos públicos, os que tornam a violência contra a mulher justa causa para demissão, os que apreendem arma do agressor em caso de flagrante, os que possibilitam o uso de tornozeleira eletrônica por agressor e os que possibilitam o registro de violência doméstica pela internet, entre outros.

A CMULHER abriu espaço para o debate e o diálogo com todos os setores da sociedade. Na Comissão, ocorreram debates e audiências públicas acerca de temas como as condições das mulheres com deficiência no Brasil, a participação da mulher no poder judiciário, a maternidade atípica e a violência doméstica.

Os debates aqui realizados e os projetos aprovados contribuíram para a conscientização da sociedade e para a melhora da situação das mulheres brasileiras, em especial no que se refere a temas como saúde, violência e participação política.

A Comissão renova, como sempre, seu compromisso de defender os direitos das mulheres. Agradeço a participação da sociedade em geral e, em especial, das nossas deputadas e dos nossos deputados, que tornaram o trabalho mais produtivo.

Deputada Policial Katia Sastre  
Presidente





# Membros da Comissão

## Presidência



Policial Katia Sastre - PL/SP  
**Presidente**



Silvia Cristina - PL/RO  
**1ª Vice-Presidente**



Delegado Antônio Furtado - UNIÃO/RJ  
**2º Vice-Presidente**



Lauriete - PSC/ES  
**3ª Vice-Presidente**

# Titulares



Áurea Carolina -  
PSOL/MG



Chris Tonietto -  
PL/RJ



Daniela do Waguinho -  
UNIÃO/RJ



Diego Garcia -  
REPUBLICANOS/PR



Dra. Soraya Manato -  
PTB/ES



Dulce Miranda -  
MDB/TO



Elcione Barbalho -  
MDB/PA



Fernanda Melchionna -  
PSOL/RS



Greyce Elias -  
AVANTE/MG



Julio Cesar Ribeiro -  
REPUBLICANOS/DF



Pastor Sargento Isidório -  
AVANTE/BA



Rejane Dias -  
PT/PI



Ricardo Teobaldo -  
PODE/PE



Sóstenes Cavalcante -  
PL/RJ



Tabata Amaral -  
PSB/SP



Talíria Petrone -  
PSOL/RJ



Tereza Nelma -  
PSD/AL



Vivi Reis -  
PSOL/PA

# Suplentes



Abílio Santana -  
PSC/BA



Alan Rick -  
UNIÃO/AC



Alexandre Frota -  
PROS/SP



Aline Gurgel -  
REPUBLICANOS/AP



Bia Kicis -  
PL/DF



Celina Leão -  
PP/DF



Eli Borges -  
PL/TO



Emanuel Pinheiro -  
MDB/MT



Enrico Misasi -  
MDB/SP



Erika Kokay -  
PT/DF



Fábio Trad -  
PSD/MS



Flávia Morais -  
PDT/GO



Jandira Feghali -  
PCdoB/RJ



Jones Moura -  
PSD/RJ



Líziane Bayer -  
REPUBLICANOS/RS



Marina Santos -  
REPUBLICANOS/PI



Natália Bonavides -  
PT/RN



Norma Ayub -  
PP/ES



Pastor Eurico -  
PL/PE



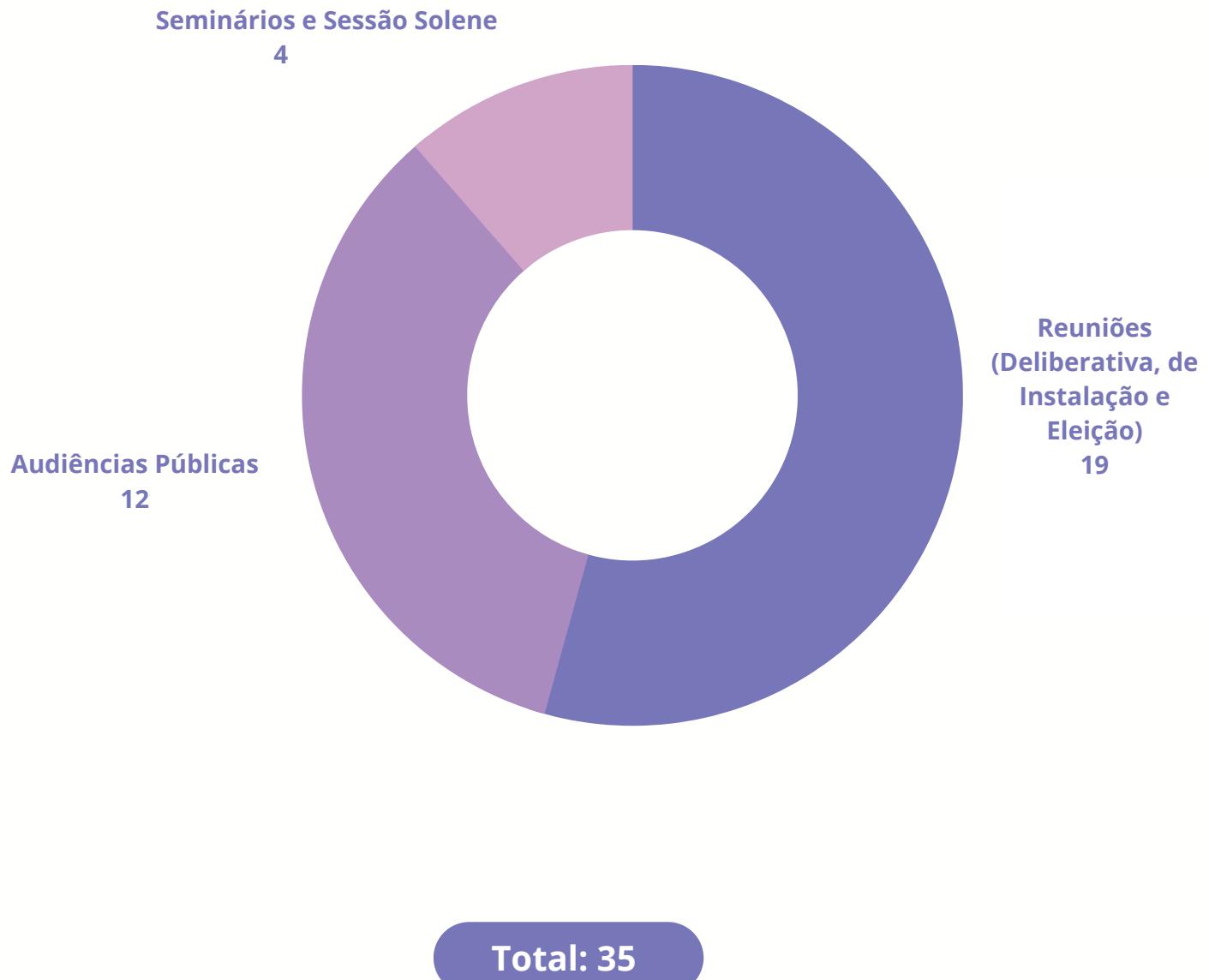
Renata Abreu -  
PODE/SP



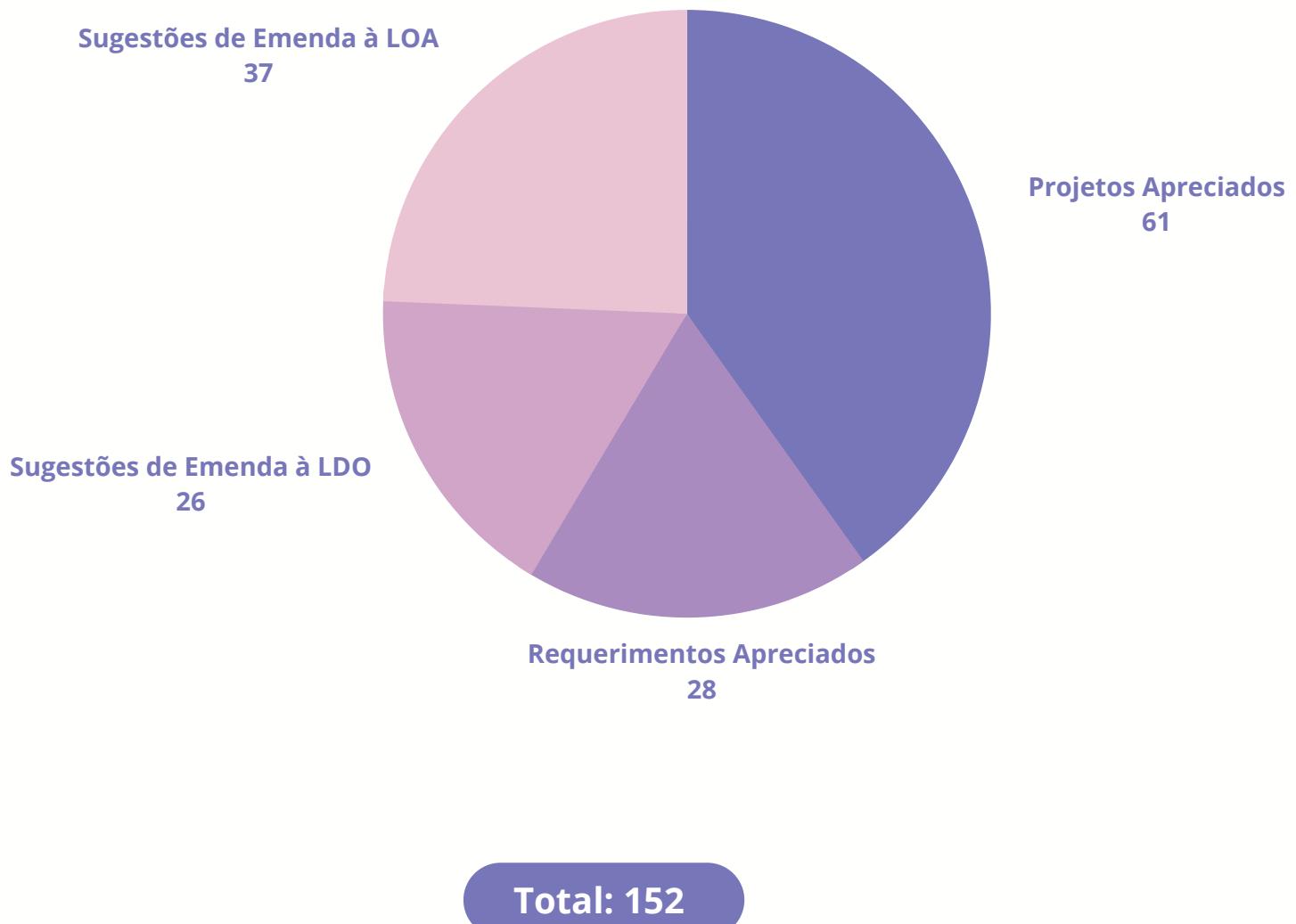
Sâmia Bonfim -  
PSOL/SP

# Resumo das Atividades

## Reuniões e Eventos



## Proposições



# Audiências Públcas

25/05/2022



## Proteção dos direitos das crianças e das mulheres indígenas

### Expositores (as):

**ALISSON MARUGAL** - Procurador da República, representante da 6ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal;

**MARIA AURENI GONZAGA DA SILVA** - Coordenadora de Gênero, Assuntos Geracionais e Participação Social da FUNAI;

**JULISSA MANTILLA FALCÓN** - Presidente da Comissão Interamericana dos Direitos Humanos;

**SÔNIA GUAJAJARA** - Coordenadora Executiva da Articulação dos Povos Indígenas do Brasil - APIB;

**ERNANI GOMES** - Diretor do Departamento de Saúde da SESAI, do Ministério da Saúde.

*Requerimento nº 2/2022 - CMulher, da Deputada Rejane Dias, subscrito pela Deputada Tereza Nelma e Requerimento nº 9/2022 - das Deputadas Vivi Reis e Sâmia Bomfim.*



Fotos: Mariana Aragão

## Paridade entre homens e mulheres no Poder Judiciário

### Expositoras:

**ANA VLÁDIA MARTINS FEITOSA**, Presidente da Comissão Especial de Direito de Família da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB;

**ADÉLIA MOREIRA PESSOA**, Presidente da Comissão de Gênero e Violência Doméstica do Instituto Brasileiro do Direito de Família - IBDFAM;

**THAÍS RIEDEL ZUBA**, Movimento Paridade de Verdade;

**ROSANA RUFINO**, Instituto da Advocacia Negra Brasileira - IANB;

**LÁZARA CARVALHO**, Movimento Elo - Incluir e Transformar;

**MARCELISE AZEVEDO**, representante da Associação Brasileira de Juristas pela Democracia - ABJD.

*Requerimento nº 4/2022 - CMulher, da Deputada Vivi Reis e subscrito pelo Deputado Delegado Antônio Furtado.*

29/06/2022



Foto: Rodrigo Pertote/Câmara dos Deputados

## Programa de Prevenção e Tratamento da Doença da Endometriose

### Expositores (as):

**FLAVIA MARCELINO**, Presidente da Associação Endomulheres Baixada Santista;

**FÁBIO MOROZETTI RAMAJO**, Médico Ginecologista;

**GUILHERME KARAM**, Médico Ginecologista;

**CAROLINE SALAZAR**, Portadora de endometriose, jornalista e idealizadora do blog A Endometriose e Eu e da EndoMarcha.

Requerimento nº 13/2022 - CMulher, da Deputada Rosana Valle.

05/07/2022



Foto: Billy Bossi/Câmara dos Deputados

## Comparecimento do Ministro da Saúde, Exmo Sr. Marcelo Queiroga

**Reunião conjunta com a Comissão de Seguridade Social e Família; Comissão de Fiscalização Financeira e Controle; Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público e Comissão de Defesa do Consumidor**

Atualizações da Caderneta da Gestante, diretrizes de segurança, qualidade e humanização estabelecidas para a nova Rede de Atenção Materna e Infantil.

*Requerimento nº 1/2022 - CSSF, da Deputada Jandira Feghali; Requerimento nº 8/2022 - CSSF, do Deputado Jorge Solla; Requerimento nº 16/2022 - CSSF, do Deputado Jorge Solla; Requerimento nº 8/2022 - CFFC, do Deputado Jorge Solla; Requerimento nº 6/2022 - CMULHER, da Deputada Tabata Amaral; Requerimento nº 35/2022 - CFFC, do Deputado Elias Vaz; Requerimento nº 67/2022 - CTASP, do Deputado Bira do Pindaré; Requerimento nº 24/2022 - CDC, do Deputado Felipe Carreras.*



Fotos: Mariana Aragão

## Ensino acadêmico da medicina no Brasil a respeito da endometriose

### Reunião conjunta com a Comissão de Educação e a Comissão de Seguridade Social e Família

#### Expositores (as):

**DAVID REDWINE**, ginecologista, cientista e cirurgião em endometriose nos Estados Unidos;

**ALYSSON ZANATTA**, ginecologista e cirurgião em endometriose;

**LUCILA NAGATA**, da Diretoria de Desenvolvimento da Educação em Saúde, da Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação;

**CAROLINE SALAZAR**, jornalista, Capitã da EndoMarcha Time Brasil e autora do blog A Endometriose e Eu;

**ADRIANA GARRIDO**, radiologista especialista em diagnóstico por imagens de endometriose.

Requerimento nº 3/2022 - CMULHER e Requerimento nº 26/2022 - CE, da Deputada Tabata Amaral e Requerimento nº 39/2022 - CSSF, do Deputado Paulo Foleto, subscrito pelos Deputados Alan Rick e Dr. Zacharias Calil e pelas Deputadas Rejane Dias, Flávia Moraes e Daniela do Waginho.

# Efeitos da Medida Provisória nº 1116/22 sobre os direitos das mulheres

## Com a participação da Secretaria da Mulher da Câmara dos Deputados

### Expositores (as):

**GLENDÁ CRISTINE CRUZ CORRÊA**, Assessora da Secretaria de Trabalho do Ministério do Trabalho e Previdência - MTP;

**ADRIANE REIS DE ARAÚJO**, Procuradora Regional do Trabalho e Coordenadora Nacional de Promoção da Igualdade de Oportunidades e Eliminação da Discriminação no Trabalho (Coordigualdade) do Ministério Público do Trabalho - MPT;

**LUCIANA PAULA CONFORTI**, Juíza do Trabalho e Vice-Presidente da Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho - Anamatra;

**LYDIANE MACHADO E SILVA**, Procuradora do Trabalho e Vice-Presidente da Associação Nacional dos Procuradores e das Procuradoras do Trabalho - ANPT;

**FERNANDA MARSARO DOS SANTOS**, Diretora do Departamento de Políticas das Mulheres e Relações Sociais, na Secretaria Nacional de Políticas para as Mulheres, do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - MMFDH;

**ROSÂNGELA SILVA RASSY**, Auditora Fiscal do Trabalho e Diretora do Sindicato Nacional dos Auditores-Fiscais do Trabalho - SINAIT;

**JUVÂNDIA MOREIRA LEITE**, Dirigente Nacional Representante da Central Única dos Trabalhadores - CUT;

**ADRIANA BARUFALDI BERTOLDI**, Gestora do Programa SENAI de Ações Inclusivas, representante do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI;

**FERNANDA DE MENEZES BARBOSA**, Advogada da Confederação Nacional da Indústria - CNI;

**VANESSA GRUIA**, Gerente de Relações Institucionais da Federação Brasileira de Bancos - Febraban;

**NICOLE GOULART**, Diretora-Executiva Nacional do Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte (SEST/SENAT), da Confederação Nacional do Transporte - CNT;

**CIDA FREIRE**, Coordenadora da Secretaria Executiva da Rede Nacional da Primeira Infância - RNPI;

**RODOLFO CANONICO**, Diretor-Executivo da ONG Family Talks.



Foto: Wesley Amaral/Câmara dos Deputados

Requerimento nº 19/2022 - CMulher, da Deputada Celina Leão, subscrito pelo Deputado Fábio Trad.



## Agosto Lilás - Os Desafios da Aplicação da Lei Maria da Penha

Com a participação da Secretaria da Mulher da Câmara dos Deputados

### Expositoras:

**LEILA BRANT ASSAF**, Coordenadora-Geral de Dados, Informações e Combate, do Departamento de Políticas de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres da Secretaria Nacional de Políticas para as Mulheres do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos;

**JULIANA MARTINS**, Coordenadora Institucional do Fórum Brasileiro de Segurança Pública - FBSP;

**BEATRIZ ACCIOLY**, Coordenadora de Violência contra Mulheres, Pesquisa e Impacto no Instituto Avon;

**DEBORA ALBU**, Representante da ONU Mulheres;

**DOMITILA MANSSUR**, Juíza de Direito e Diretora Nacional da Associação dos Magistrados Brasileiros - AMB Mulheres.

*Requerimento nº 23/2022 - CMulher, das Deputadas Tereza Nelma e Vivi Reis.*



Fotos: Billy Boss/Câmara dos Deputados

## Remadoras Rosa do Brasil de Dragon Boat: a prática e seus benefícios

### Expositoras:

**LARISSA LIMA**, Fundadora da Associação Canomama de Saúde Esporte e Cultura do Distrito Federal;

**NÁDIA OLIVEIRA GOMES**, Fisioterapeuta;

**CLEUSA ALONSO**, Paciente Oncológica;

**LÍGIA MARIA TEIXEIRA PEREIRA PORCIÚNCULA**, Presidente da Regional de Alagoas da Sociedade Brasileira de Mastologia - SBM.

Requerimento nº 62/2021 - CMulher, da Deputada Tereza Nelma.



Fotos: Pablo Valadares/ Câmara dos Deputados

## A maternidade atípica no Brasil

### Expositores (as):

**MARIA KLIVIANNY MEIRELES DA COSTA BENJAMIM**, Fonoaudióloga e Ativista;

**CLÁUDIO PANOEIRO**, Secretário Nacional dos Direitos das Pessoas com Deficiência;

**JANINE SELVA GINANI**, Coordenadora-Geral de Saúde Perinatal e Aleitamento Materno/CGPAM - Ministério da Saúde;

**MARILEIDE SILVA BARBOSA**, Representante da Federação Nacional das Associações Pestalozzi - Fenapestalozzi;

**DEUSINA LOPEZ**, Mãe ativista, autora do livro "O direito social ao cuidado: pessoas com deficiência, autistas, idosas, com outras condições e seus cuidadores".

*Requerimento nº 15/2022 - CMulher, da Deputada Tereza Nelma.*



Foto: Bruno Spada/Câmara dos Deputados

## Visibilidade das mulheres com deficiência no enfrentamento à violência

### Audiência Pública Conjunta com a participação da Comissão de Pessoas com Deficiência e da Secretaria da Mulher

#### Expositores (as):

**ANA PAULA MARQUES**, Paratleta olímpica de vela;

**ROSANA LAGO**, Fundadora e Coordenadora da Frente Nacional das Mulheres com Deficiência;

**CAROLINI CONSTANTINO**, Pesquisadora do Grupo de Pesquisa da Feevale;

**CLÁUDIO DE CASTRO PANOEIRO**, Secretário Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos (MMFDH).

*Requerimento nº 32/2022 - CMULHER e Requerimento nº 36/2022-CPD, da Deputada Tereza Nelma.*



Fotos: Bruno Spada/ Câmara dos Deputados

## Aplicação em escolas públicas do jogo Emancipação

### Expositora:

**DRA. VALESKA ZANELLO**, Professora e Escritora.

Apresentação do livro da autora, "A Prateleira do Amor" sobre mulheres, homens e relacionamentos, e do Jogo Emancipação.

*Requerimento nº 30/2022 - CMulher, das Deputadas Erika Kokay e Tereza Nelma.*

15/12/2022



## As Múltiplas Violências contra a Mulher no Caso Gabriela Samadello

Evento realizado em parceira com a Secretaria da Mulher da Câmara dos Deputados no âmbito da Campanha “21 Dias de Ativismo pelo Fim da Violência contra a Mulher”

### Expositores (as):

**GABRIELA SAMADELLO MONTEIRO DE BARROS**, Procuradora-Geral do município de Registro/SP e vítima;

**NILTON HIROTA**, Prefeito do município de Registro (SP);

**ISABELA CASTRO DE CASTRO**, Conselheira e Presidente da Comissão Permanente da Mulher Advogada da OAB-SP;

**CRISTIANE DAMASCENO**, Presidente da Comissão Nacional da Mulher Advogada;

**ADRIANE REIS DE ARAÚJO**, Procuradora Regional do Trabalho (MPT-SP) e Coordenadora Nacional da Coordenadoria de Promoção da Igualdade de Oportunidades e Eliminação da Discriminação no Trabalho (Coordigualdade).

Requerimento nº 32/2022 - CMulher, da Deputada Tereza Nelma.

# Seminários

## Semana Nacional de Combate ao Câncer

### **Seminário conjunto com a Comissão de Seguridade Social e Família e com a Comissão Especial destinada a acompanhar as ações de combate ao câncer no Brasil**

#### **09:00 - 10:30 - O Combate ao Câncer**

**Marlene Oliveira**, Presidente do Instituto Lado a Lado pela Vida;

**Dra. Luana Araújo**, Médica Infectologista;

**Melissa do Amaral**, Presidente da Associação Brasileira de Câncer de Cabeça e PESCOÇO - ACBG.

#### **10:30 - 12:30 - Câncer de Cabeça e Pescoço**

**Dr. Gabriel Marmentini**, Apresentação da ACBG e pautas;

**Dr. Archilles Alves de Levy Machado**, Exposição sobre a demanda reprimida pós pandemia com dados, sugestão de resolução das filas para diagnóstico e cirurgias;

**Dr. Alexandre Jacintho**, IMRT para cabeça e pescoço como indicação prioritária x sequelas / Conitec - nova submissão na incorporação IMRT p/ CP Plano RT 2030;

**Dr. Sandro Martins**, Oncologista HUB - Ex-Coordenador , SAS/DAET/MS Atualização APAC, Tabela SUS, custo dos tratamentos de radio IMRT.

#### **13:30 - 15:30 - Câncer de Cabeça e Pescoço**

##### **TEMA: Desafios sob ótica do paciente**

**Melissa do Amaral Ribeiro de Medeiros**, Sobrevivente do Câncer de Laringe Fundadora e Presidente da Associação Brasileira de Câncer de Cabeça e Pescoço - ACBG Brasil.

##### **TEMA: Luta pelo direito a reabilitação fonatória e pulmonar**

**Jeziel Almeida**, Paciente oncológico.

##### **TEMA: Linha de cuidado do paciente com câncer de cabeça e pescoço e as demandas reprimidas pós-pandemia. Sugestão de resolução para acesso ao tratamento e reabilitação dos pacientes**

**Cristina Lemos Barbosa Furia**, Representante da Sociedade Brasileira de Fonoaudiologia.

**TEMA: Principais problemas enfrentados com a Judicialização na Saúde referente aos pacientes com câncer de cabeça e pescoço**

**Sergio Armanelli Gibson**, Defensor Público Federal e Membro do Grupo de Trabalho Saúde.

**15:30 - 17:00 - Todos Juntos Contra o Câncer**

**Catherine Moura**, CEO da ABRALE;

**Kátia Ramos Moreira Leite**, Presidente da Sociedade Brasileira de Patologia - SBP;

**Rodrigo Nascimento Pinheiro**, Vice-Presidente da Sociedade Brasileira de Cirurgia Oncológica - SBCO;

**Gustavo Nader Marta**, Vice-Presidente da Sociedade Brasileira de Radioterapia - SBRT.

**17:00 - 18:30 - O Painel do Câncer**

**Luciana Holtz**, Fundadora e presidente do Instituto Oncoguia;

**Helena Esteves**, Coordenadora de advocacy do Instituto Oncoguia;

**Tiago Farina**, Conselheiro estratégico de advocacy do Instituto Oncoguia;

**Sandro Martins**, Médico Oncologista e pesquisador do Hospital Universitário de Brasília;

**Dany Catunda**, Presidente do União Brasil Saúde DF e Idealizadora/Presidente do Grupo;

**Cláudia Lopes**, Paciente Oncológica (Câncer de Pulmão) e Voluntária do Oncoguia;

**Angelo Maiolino**, Mestre e Doutor pelo Programa de Pós-Graduação em Clínica Médica/Hematologia da FMUFRJ (CAPES7).

*Requerimento nº 3/22 - CECANCER, Requerimento nº 7/2022 - CMULHER e Requerimento nº 59/2022 - CSSF, da Deputada Silvia Cristina.*



## XIX Seminário LGBTQIA+ do Congresso Nacional

### Conjunto com a Comissão de Legislação Participativa e a Comissão de Cultura

**10h: Abertura - Sessão Solene em Homenagem ao Dia Internacional do Orgulho LGBTQIA+**

**14h: Mesa 1 - A violência política cala LGBTQIA+ todo dia!**

Dani Sanchez

Luana Alves

Regininha

Robeyoncé Lima

Luiz Fernando

**16h: Mesa 2 - O futuro nos pertence! Vamos ocupar os espaços e colorir a política!**

Joel Filho

Ludymilla Santiago

Alzir Brasileiro

**18h: Encerramento**

*Requerimento nº 31/2022 - CLP, dos Deputado(a)s Luiza Erundina, Talíria Petrone, Áurea Carolina e Glauber Braga; Requerimento nº 08/2022 - CMULHER, das Deputadas Vivi Reis e Sâmia Bonfim; Requerimento nº 18/2022 - CCULT, das Deputadas Áurea Carolina, Sâmia Bonfim e Lídice da Mata.*



Foto: Billy Boss/Câmara dos Deputados

## Autonomia econômica feminina e combate à violência doméstica

### Seminário conjunto com a Secretaria da Mulher e a Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público

**9h30 - Mesa 1 - Principais desafios para a empregabilidade e o empreendedorismo das mulheres**

**Mediação:** Deputada Tereza Nelma – Procuradora da Mulher

#### **Expositoras:**

**Mônica Monteiro**, Vice-Presidente da Caixa Econômica Federal;

**Adriane Reis**, Procuradora Regional do Trabalho e Coordenadora Nacional;

**Renata Malheiros**, Coordenadora Nacional de Empreendedorismo Feminino do Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae);

**Ana Luiza de Holanda Barbosa**, técnica de planejamento e pesquisa do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea);

**Aline Lima**, Coordenadora de Diversidade, Equidade, Inclusão e Inovação Social da Natura;

**Luzia Neves**, diarista há 28 anos e atual treinadora de diaristas no aplicativo Chame a Lu (aplicativo de contratação de diaristas do DF).

**11h - Mesa 2 - A crise de cuidados no Brasil e as dificuldades enfrentadas pelas mulheres na conciliação entre trabalho remunerado e não remunerado**

**Mediação:** Deputada Silvia Cristina – Vice-Presidente da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher.

#### **Expositoras e expositor:**

**Luana Passos**, Professora da Universidade Federal do Oeste da Bahia;

**Rodolfo Canônico**, presidente da ONG Family Talks;

**Tatiana Severino**, ex-Secretária Adjunta de Trabalho, do Ministério do Trabalho e Previdência Social;

**Adriana Tavares**, empreendedora do DF e mãe de crianças autistas.

### **14h - Mesa 3 - Condições e desafios do trabalho das mulheres no campo e na floresta**

**Mediação:** Deputada Vivi Reis (PSOL-PA).

#### **Expositoras:**

**Cristina Arzabe**, Coordenadora do Observatório das Mulheres Rurais do Brasil, da Embrapa;

**Fernanda Savicki de Almeida**, Vice-Presidenta da Associação Brasileira de Agroecologia;

**Maria Luiza Nunes**, representante do Centro de Estudos e Defesa do Negro no Pará (Cedenpa), Rede **Fulanas NAB** (Negras da Amazônia Brasileira) e do coletivo Pretas Paridas da Amazônia;

**Mareilde Freire de Almeida**, fundadora da Saboaria Rondônia;

**Cristina Britez**, Deputada Nacional da República Argentina.

### **15h30 - Mesa 4 - Autonomia econômica feminina como ferramenta de prevenção e rompimento do ciclo de violência doméstica**

**Mediação:** Deputada Erika Kokay (PT-DF) e **Maria Rosas** (Republicanos-SP)

#### **Expositoras:**

**Daniela Grelin**, Diretora Executiva do Instituto Avon, representando a Coalizão Empresarial Pelo Fim da Violência Contra Mulheres e Meninas;

**Fernanda Marsaro dos Santos**, Diretora do Departamento de Política das Mulheres e Relações Sociais do MMFDH;

**Lydiane Machado e Silva**, Vice-Presidente da Associação Nacional dos Procuradores e das Procuradoras do Trabalho;

**Laetitia Dufay**, Diretora Regional da Agência Francesa de Desenvolvimento no Brasil.

*Requerimento nº 31/2022 - CMulher, de autoria da Deputada Tereza Nelma e Requerimento nº 123/2022 - CTASP, de autoria da Deputada Professora Marcivania.*



Foto: Bruno Spada/ Câmara dos Deputados.

# Projetos Apreciados

# Proposições Apreciadas na CMULHER em 2022

**PL 770/2021** PROFESSORA ROSA NEIDE - Inclui alínea ao art. 482 do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 (Consolidação das Leis do Trabalho) para estabelecer a demissão por justa causa em casos de prática de atos de violência contra a mulher.

**Aprovado o parecer** em 04/05/22.

**PL 2890/2021** ALEXANDRE FROTA - Fica proibida a aquisição, posse ou porte de arma de fogo a qualquer cidadão que cometa o crime previsto na Lei nº 11.340 de 07 de agosto de 2006.

**Aprovado o parecer** em 04/05/22.

**PL 3245/2021** CARLA ZAMBELLI - Estabelece como critério de desempate em concursos públicos a preferência para candidata do sexo feminino em tratamento ou em período de remissão de câncer.

**Aprovado o parecer** em 04/05/22.

**PL 2706/2019** SENADO FEDERAL - ROSE DE FREITAS - Institui o Dia Nacional de Luta contra a Violência Doméstica e Familiar.

**Aprovado o parecer** em 11/05/22.

**PL 3974/2020** JÚLIO DELGADO - Cria o selo Empresa parceira na luta ao enfrentamento à violência doméstica.

**Aprovado o parecer** em 18/05/22.

**PL 5192/2020** ELCIONE BARBALHO - Autoriza o atendimento da mulher vítima de violência a ser atendida diretamente pela defensoria pública ou pelo ministério público, nos municípios em que não houver Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher ou Núcleo Investigativos de Feminicídio ou equipe especializada para o atendimento e a investigação das violências graves contra a mulher.

**Aprovado o parecer** em 18/05/22.

**PL 2748/2021** ALUISIO MENDES - Altera a Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 – Lei Maria da Penha, para dispor sobre o monitoramento eletrônico como meio de fiscalizar o cumprimento das medidas protetivas de urgência.

**Aprovado o parecer** em 18/05/22.

**PL 3062/2021** PAULO BENGTON - Dispõe sobre o cálculo dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social e assegura adicional no valor do benefício no caso de mulheres que se dedicam ao cuidado de filhos.

**Aprovado o parecer** em 18/05/22.

**PL 3333/2021** SHÉRIDAN - Acrescenta dispositivo à Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006, para dispor sobre a utilização de dispositivo eletrônico para verificação do cumprimento de medida protetiva.

**Aprovado o parecer** em 18/05/22.

**PL 3731/2021** MÁRIO HERINGER - Altera o art. 22 da Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 - Lei Maria da Penha, para determinar o uso de dispositivo eletrônico de monitoramento de localização como medida protetiva de urgência, e dá outras providências.

**Aprovado o parecer** em 18/05/22.

**PL 875/2022** EDUARDO DA FONTE - Altera a Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006, para dispor sobre o monitoramento eletrônico como medida protetiva urgência e dá outras providências.

**Aprovado o parecer** em 18/05/22.

**PL 3494/2020** SHÉRIDAN - Altera a Lei nº 13.536, de 15 de dezembro de 2017, para dispor sobre regras de afastamento temporário e determinar a desconsideração deste período em avaliações de desempenho, para agências e programas de fomento à pesquisa a estudantes bolsistas, docentes e pesquisadoras.

**Aprovado o parecer** em 25/05/22.

**PL 109/2021** ALEXANDRE FROTA - Determina a penhora, sequestro, arresto e a hipoteca legal de bens, salários e patrimônio pessoa que cometeu os crimes previstos na Lei nº 11.340 de 07 de agosto de 2006, Lei Maria da Penha, para garantia de resarcimento de danos morais e materiais da vítima.

**Aprovado o parecer** em 25/05/22.

**PL 531/2021** ALEXANDRE FROTA - Obriga as Universidades Públcas do paÍs a criarem um projeto para que as cientistas m as possam desenvolver seus trabalhos cient icos com o recebimento de bolsas de estudos determinadas por cada uma das Universidades.

**Aprovado o parecer** em 25/05/22.

**PL 1702/2021** JOS  GUIMAR ES - Institui a Pol tica de Conscientiza o acerca da Menstrua o e de Universaliza o do Acesso a Absorventes Higi nicos no âmbito do Sistema  nico de Sa de (Menstrua o sem Tabu).

**Aprovado o parecer** em 25/05/22.

**PL 1883/2021** CELINA LE O - Disp e sobre mecanismos de facilita o do cr dito a microempresas e empresas de pequeno porte controladas e dirigidas por mulheres e a microempreendedoras individuais e altera a Lei n  13.483, de 21 de setembro de 2017, e a Lei n  13.999, de 18 de maio de 2020.

**Aprovado o parecer** em 25/05/22.

**PL 2589/2021** JOICE HASSELMANN - Institui o Programa Cr dito da Mulher no âmbito das institui es financeiras oficiais federais e disp e sobre medidas para o fomento ao empreendedorismo feminino por meio do cr dito, bem como altera a Lei n  8.029, de 12 de abril de 1990, a Lei n  13.483, de 21 de setembro de 2017, e a Lei n  13.999, de 18 de maio de 2020.

**Aprovado o parecer** em 25/05/22.

**PL 2683/2021** TEREZA NELMA - Disp e sobre a garantia da Dignidade Menstrual para meninas e mulheres dos grupos que menciona.

**Aprovado o parecer** em 25/05/22.

**PL 2779/2021** C LIO STUDART - Cria a Semana de Combate   Pobreza Menstrual.

**Aprovado o parecer** em 25/05/22.

**PL 2991/2021** MAR LIA ARRAES - Disp e sobre a oferta de absorventes higi nicos em unidades da rede de aten o prim ria   sa de.

**Aprovado o parecer** em 25/05/22.

**PL 3480/2021** CARLOS HENRIQUE GAGUIM - Dispõe sobre a obrigatoriedade de fornecimento gratuito na rede pública de saúde e nas escolas públicas do "Kit Absorvente".  
**Aprovado o parecer** em 25/05/22.

**PL 3518/2021** ALÊ SILVA - Cria o Fundo Para Promoção e Proteção da Saúde Menstrual.  
**Aprovado o parecer** em 25/05/22.

**PL 291/2020** ALINE GURGEL - Dispõe sobre a instituição do Programa de Orientação Psicológica e Social - Boa Mãe, no âmbito federal e dá outras providências.  
**Aprovado o parecer** em 01/06/22.

**PL 2220/2021** PEDRO LUCAS FERNANDES - Dispõe Lei nº 10.778, de 24 de novembro de 2003, para estabelecer a prioridade na realização de exames toxicológicos de mulheres vítimas de violência.

**Aprovado o parecer** em 01/06/22.

**PL 2841/2021** POLICIAL KATIA SASTRE - Altera a Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006, para dispor sobre o atendimento à mulher policial ou bombeiro militar vítima de violência doméstica.

**Aprovado o parecer** em 01/06/22.

**PL 781/2021** RENATA ABREU - Altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal, estabelecendo que não se considera em legítima defesa o ato praticado com a suposta finalidade de defesa da honra ou da imagem do autor do crime ou de terceiros, nos casos de violência doméstica e familiar contra a mulher.

**Aprovado o parecer** em 08/06/22.

**PL 3436/2021** FRANCISCO JR. - Altera a Lei nº 9.797, de 6 de maio de 1999, que dispõe sobre a obrigatoriedade da cirurgia plástica reparadora da mama pela rede de unidades integrantes do Sistema Único de Saúde-SUS nos casos de mutilação decorrentes de tratamento de câncer, para incluir a garantia de assistência fisioterapêutica aos pacientes submetidos à cirurgia de mastectomia.

**Aprovado o parecer** em 14/06/22.

**PL 4411/2021** FELIPE CARRERAS - Assegura às mulheres vítimas de violência patrimonial no âmbito das relações domésticas e familiares, o direito ao atendimento prioritário imediato para emissão de novos documentos pessoais.

**Aprovado o parecer** em 14/06/22.

**PL 4593/2021** TABATA AMARAL - Acrescenta parágrafo ao art. 37 da Lei nº 9.394, de 1996, de diretrizes e bases da educação nacional, para assegurar às mulheres com filhos ou dependentes a oferta de vagas, no turno diurno, para cursarem a educação de jovens e adultos.

**Aprovado o parecer** em 14/06/22.

**PL 316/2022** BENES LEOCÁDIO - Estabelece o direito de candidatas lactantes amamentarem o próprio filho durante a realização de provas de concurso público.

**Aprovado o parecer** em 14/06/22.

**PL 2688/2020** ERIKA KOKAY - Altera a Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006, para estabelecer medidas excepcionais de proteção à mulher e para o enfrentamento à violência doméstica e familiar durante estado de calamidade pública ou situação de emergência declarados pelo Poder Público.

**Aprovado o parecer** em 21/06/22.

**PL 3034/2020** MÁRIO HERINGER - Altera a Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006, para determinar a criação de meio virtual nos Estados e no Distrito Federal para o registro das ocorrências de violência doméstica e familiar, e dá outras providências.

**Aprovado o parecer** em 21/06/22.

**PL 24/2022** ALEXANDRE FROTA - Autoriza o Poder Executivo a criar um sistema virtual que possibilite a célere concessão de medidas protetivas, visando a garantir a segurança das vítimas de violência doméstica e familiar, e dá outras providências.

**Aprovado o parecer** em 21/06/22.

**PL 3861/2019** HERCÍLIO COELHO DINIZ - Altera o art. 123 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, Estatuto da Criança e do Adolescente.

**Aprovado o parecer** em 29/06/22.

**PL 5606/2019** PEDRO LUCAS FERNANDES - Altera a Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, para vedar a divulgação de dados profissionais de mulheres vítimas de violência doméstica.

**Aprovado o parecer** em 29/06/22.

**PL 3988/2020** REJANE DIAS - Altera a Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 – Lei Maria da Penha, e a Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 – Lei de acesso à informação, para garantir o sigilo das informações divulgadas no Portal da Transparência ou nos sítios oficiais dos órgãos e entidades da administração direta e indireta e dá outras providências.

**Aprovado o parecer** em 29/06/22.

**PL 1088/2021** GENINHO ZULIANI - Altera a Lei nº 11.664, de 29 de abril de 2008, que dispõe sobre a efetivação de ações de saúde que assegurem a prevenção, a detecção, o tratamento e o seguimento dos cânceres de mama e do intestino, no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS, para reduzir a idade e disponibilizar a identificação de biomarcadores para neoplasias malignas de intestino.

**Aprovado o parecer** em 29/06/22.

**PL 2225/2021** SENADO FEDERAL - NILDA GONDIM - Altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), para garantir à criança e ao adolescente em situação de violência doméstica prioridade absoluta para matrícula ou transferência para a instituição de educação básica mais próxima de seu domicílio.

**Aprovado o parecer** em 29/06/22.

**PL 3048/2021** SENADO FEDERAL - LEILA BARROS - Altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), para aumentar as penas de crimes contra a honra cometidos contra a mulher, por razões da condição de sexo feminino.

**Aprovado o parecer** em 29/06/22.

**PL 3922/2021** JOSÉ NELTO - Discorre sobre um dia destinado ao Combate do Feminicídio.  
**Aprovado o parecer** em 29/06/22.

**PL 1217/2022** JOSÉ NELTO - Dispõe sobre a prioridade de matrícula e transferência em instituições públicas de ensino às crianças e aos adolescentes vítimas de violência.  
**Aprovado o parecer** em 29/06/22.

**PL 4603/2020** NEY LEPREVOST - Institui a proteção especial nos primeiros 1.000 (mil) dias de vida das crianças nascidas na Rede Pública de Saúde.  
**Aprovado o parecer** em 06/07/22.

**PL 3306/2021** ALEXANDRE FROTA - Concede atendimento prioritário às mulheres em todas as Delegacias de Polícias do país.  
**Aprovado o parecer** em 06/07/22.

**PL 11008/2018** MARIANA CARVALHO - Dispõe da adequação gestacional do pré-natal pelo Sistema Único de Saúde (SUS).  
**Aprovado o parecer** em 23/11/22.

**PL 242/2019** JÚNIOR FERRARI - Altera o Art. 216-B do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal instituir o crime de assédio sexual nos casos que especifica, aumentando as respectivas penas.

**Aprovado o parecer** em 23/11/22.

**PL 3206/2019** FLÁVIA ARRUDA - Dispõe sobre o Programa "Mãezinha Brasileira".  
**Aprovado o parecer** em 23/11/22.

**PL 3319/2019** MARCO BERTAIOLLI - Altera a Lei nº 9.263, de 12 de janeiro de 1996, para tornar obrigatória a realização do exame, em gestantes, para a detecção da trombofilia nos serviços de saúde do SUS.

**Aprovado o parecer** em 23/11/22.

**PL 5416/2019** BOSCO COSTA - Dispõe sobre prioridade ao apoio a projetos culturais que promovam a prevenção e o combate à violência contra a mulher.

**Aprovado o parecer** em 23/11/22.

**PL 5533/2019** OSSESIO SILVA - Institui no calendário Oficial de Eventos Nacional, o Dia Nacional da Mulher Evidência e dá outras providências

**Aprovado o parecer** em 23/11/22.

**PL 6232/2019** MARIANA CARVALHO - Acrescenta o inciso VI ao parágrafo único do art. 3º da Lei nº 9.263, de 12 de janeiro de 1996, para reconhecer o direito de gestantes e mulheres em idade fértil à realização, nos serviços de saúde do SUS, do exame para detecção da trombofilia.

**Aprovado o parecer** em 23/11/22.

**PL 6249/2019** JOSÉ GUIMARÃES - Estabelece regras gerais de direito econômico acerca das atividades desenvolvidas pelas mulheres rendeiras, concede incentivos ao exercício dessa atividade, e dá outras providências.

**Aprovado o parecer** em 23/11/22.

**PL 614/2020** LAURIETE - Estabelece prazos para a realização no Sistema Único de Saúde - SUS, em todas as Unidades da Federação a obrigatoriedade de realização de três exames de ultrassonografia dentro do período correto de gestação 1º trimestre rastreamento universal de pré-eclâmpsia, 2º trimestre prematuridade e 3º trimestre cardiopatia no recém-nascido.

**Aprovado o parecer** em 23/11/22.

**PL 855/2021** ROSANGELA GOMES - Dispõe sobre as penalidades administrativas aplicáveis em razão de atos de discriminação ou ofensivos contra a mulher praticados em estádios de futebol, ginásios e demais locais onde são realizados eventos esportivos no Brasil.

**Aprovado o parecer** em 23/11/22.

**PL 2647/2021** PERPÉTUA ALMEIDA - Dispõe sobre a contagem de tempo de serviço, para efeitos de aposentadoria, das tarefas assistenciais de criação de filhos e filhas biológicos ou adotados.

**Aprovado o parecer** em 23/11/22.

**PL 2691/2021** JANDIRA FEGHALI - Acrescenta §§ 5º e 6º ao art. 48 da Lei 8.213, de 24 de julho de 1991, que dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social e dá outras providências.

**Aprovado o parecer** em 23/11/22.

**PL 2757/2021** TALÍRIA PETRONE - Altera a Lei nº 8213/1991, de 24 de julho de 1991 para dispor sobre a aposentadoria por cuidados maternos.

**Aprovado o parecer** em 23/11/22.

**PL 3847/2021** JOSÉ NELTO - Disponibiliza exames como ultrassonografia morfológica na rede pública de saúde.

**Aprovado o parecer** em 23/11/22.

**PL 4080/2021** JOSÉ NELTO - Altera a Lei nº 8.080/90 para incluir no campo de atuação do SUS, a obrigatoriedade da realização exame que detecta a trombofilia.

**Aprovado o parecer** em 23/11/22.

**PL 4108/2021** GLEISI HOFFMANN - Dispõe sobre o reconhecimento como trabalho o tempo destinado aos cuidados maternais e familiares, altera o Decreto- Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 - Consolidação das Leis do Trabalho e a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

**Aprovado o parecer** em 23/11/22.

**PL 1214/2022** CARLA DICKSON - Altera a Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha), para prever a comunicação obrigatória pela autoridade policial sobre o descumprimento das medidas protetivas de urgência ao juiz no prazo de 24 (vinte e quatro) horas e dá outras providências.

**Aprovado o parecer** em 23/11/22.

**PL 1236/2022** LOESTER TRUTIS - Esta lei dispõe a obrigatoriedade da distribuição gratuita da suplementação medicamentosa de ácido fólico a mulheres em idade fértil e gestantes, com intuito de prevenir a má-formação fetal.

**Aprovado o parecer** em 23/11/22.

# Diploma Mulher-Cidadã Carlota Pereira de Queirós

Edição 2022

# Diploma Mulher-Cidadã Carlota Pereira de Queirós

O Diploma Mulher-Cidadã Carlota Pereira de Queirós, criado por meio da Resolução nº 3, de 2003, é destinado a agraciar mulheres que, no País, tenham contribuído para o pleno exercício da cidadania, na defesa dos direitos da mulher e questões do gênero.

Com a criação da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher (CMULHER) em 2016, a indicação das agraciadas para o Diploma Mulher-Cidadã passou a ser competência desta Comissão.



Foto: Pablo Valadares/Câmara dos Deputados

Foram apresentadas 11 indicações à Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher na edição de 2022.

Na reunião deliberativa do dia 09 de novembro, este Colegiado fez a escolha das cinco agraciadas na edição de 2022, a saber:

- Dalva Christofoletti Paes da Silva - indicação do deputado Geninho Zuliani - UNIÃO-SP
- Elaine Cristina Pimentel Costa - indicação da deputada Tereza Nelma - PSD-AL
- Erica Vericia Canuto de Oliveira Veras - indicação da deputada Carla Dickson - UNIÃO-RN
- Muna Zeyn - indicação da deputada Luiza Erundina - PSOL-SP
- Simone Franceska Pinheiro das Chagas - indicação do deputado Vavá Martins - REPUBLICANOS-PA

A CMULHER realizou a entrega do **Diploma Mulher-Cidadã Carlota Pereira de Queirós - edição 2022** às agraciadas na Sessão Solene do dia 05 de dezembro.



Fotos: Pablo Valadares/Câmara dos Deputados

# Linha do Tempo 2022

## Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher elege deputada Policial Katia Sastre para presidente

**"Aqui devemos ter em mente que a mulher deve ser o foco e que discordâncias políticas devem ser deixadas de lado", disse a parlamentar**

**A** deputada Policial Katia Sastre (PL-SP) foi eleita nesta quarta-feira (27) presidente da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher da Câmara dos Deputados. Ela substitui a deputada Elcione Barbalho (MDB-PA). Para a 1ª vice-presidência, foi eleita a deputada Silvia Cristina (PL-RO). Os demais cargos da mesa (2ª e 3ª vice-presidências) serão preenchidos posteriormente.

"Estou no meu primeiro mandato e, assim como encarei o desafio de estar na política, hoje também encaro o desafio de presidir essa importante comissão. Meu objetivo é conduzir os trabalhos da comissão de forma justa e equilibrada. Aqui devemos ter em mente que a mulher deve ser o foco e que discordâncias políticas devem ser deixadas de lado em prol desse bem maior que são as mulheres", disse a deputada recém-eleita.

Deputada de primeiro mandato, Katia Sastre já foi titular das comissões de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado; de Educação; da Política de Mobilidade Urbana; e do Código de Processo Penal.

Natural de Suzano (SP), ela ganhou notoriedade em maio de 2018, após reagir a uma tentativa de assalto ocorrida quando estava com a filha e aguardava com outras mães e crianças a abertura do Colégio Ferreira Master, em Suzano, para a festa de Dia das Mães. Conseguiu balear o assaltante, que morreu na ocorrência.

Kátia Sastre ingressou na Polícia Militar do Estado de São Paulo em 1997 e se graduou em Arquitetura e Urbanismo em 2002, pela Universidade Braz Cubas (SP).



Foto: Zeca Ribeiro/Câmara dos Deputados

## Comissão aprova preferência em concursos para candidatas com câncer

**A** Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher da Câmara dos Deputados aprovou nesta quarta-feira (4) o Projeto de Lei 3245/21, da deputada Carla Zambelli (PL-SP), que estabelece como critério de desempate em concursos públicos a preferência para candidatas mulheres que estejam em tratamento ou em período de remissão de câncer. Para obter essa prioridade, a candidata deverá apresentar relatório elaborado por profissional médico devidamente inscrito no conselho profissional, acompanhado pelos laudos e exames diagnósticos complementares.

A relatora, deputada Flávia Morais (PDT-GO), recomendou a aprovação do texto. "O critério de desempate poderia fazer toda a diferença para uma candidata que está se tratando, ou em remissão, para que possa começar uma nova etapa da vida ao superar o câncer", argumentou.

Flávia lembrou que a doença é uma das maiores causas de mortalidade entre as mulheres. "Um diagnóstico como esse não só tem efeitos psíquicos, como também sociais, trabalhistas e conjugais, podendo levar a dificuldades mesmo quando o tratamento é eficaz", apontou.

### Tramitação

A proposta, que tramita em caráter conclusivo, ainda será analisada pelas comissões de Trabalho, de Administração e Serviço Público; e de Constituição e Justiça e de Cidadania.



Foto: Paulo Sergio/Câmara dos Deputados

## Comissão aprova justa causa em demissão por violência contra mulher

**A** Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher da Câmara dos Deputados aprovou proposta que inclui a prática de atos de violência física, psicológica, sexual, patrimonial ou moral contra a mulher entre os motivos que podem levar à demissão por justa causa do trabalhador.

O texto aprovado é o substitutivo do deputado Fábio Trad (PSD-MS) ao Projeto de Lei 770/21, da deputada Professora Rosa Neide (PT-MT). O novo texto limita a punição apenas a casos em que o agressor preste serviços no mesmo local de trabalho da mulher ou tenha contato com a vítima em razão do trabalho, ainda que o ato tenha sido praticado fora do serviço.



Foto:Zeca Ribeiro/Câmara dos Deputados

## Comissão aprova previsão de que polícia apreenda arma de agressor de mulher preso em flagrante

**O** texto aprovado é o substitutivo do relator, deputado Fábio Trad (PSD-MS), ao Projeto de Lei 2890/21, do deputado Alexandre Frota (PSDB-SP). O substitutivo não modifica o conteúdo do projeto, apenas insere as medidas na Lei Maria da Penha.

“Ao propor regime mais rigoroso de controle de armas para agressores de mulheres, o

projeto deve contar com o apoio desta Casa ao prover segurança às mulheres vítimas de violência, especialmente as mais fragilizadas”, afirma.

Pela proposta aprovada, se o agressor for condenado, a arma de fogo será confiscada, cabendo ao juiz dar-lhe a destinação adequada. A arma apreendida será devolvida em caso de arquivamento do inquérito policial, absolvição do agressor ou extinção da punibilidade.

## Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher elege segundo e terceira vice-presidentes

**E**m reunião de eleição realizada dia 11/5/22, no plenário 14, a CMulher realizou o pleito para os dois cargos restantes na presidência da comissão - a eleição de presidente e primeira vice-presidente aconteceu no mesmo dia de instalação da CMulher, 27 de abril de 2022.

Para o cargo de 2º vice-presidente, foi eleito o deputado **Delegado Antônio Furtado (União-RJ)**. Ao ser empossado, discursou citando Michelle Bachelet, ex-presidente do Chile, hoje Alta Comissária da ONU para Direitos Humanos: "Quando uma mulher entra para a política, muda a mulher; quando várias mulheres entram para a política, muda a política".



Ressaltou que percebeu a importância de lutar pelas mulheres durante os 10 anos como delegado de polícia, quando via mulheres violentadas no corpo e na alma.

Já a 3ª vice-presidência fica a cargo da deputada **Lauriete (PSC-ES)**.

Frisou que está feliz em fazer parte do colegiado mais uma vez, tendo ocupado, na gestão anterior, a segunda vice-presidência.



Fotos: Mariana Aragão

## Resumo das proposições aprovadas na Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher na reunião do dia 18 de maio de 2022

**Em reunião deliberativa realizada ontem (18/05/22), a Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher aprovou cinco requerimentos e quatro projetos de lei**

**D**entre as aprovações de eventos, por requerimento, estão os que debaterão a paridade entre homens e mulheres no Poder Judiciário e a realização da Semana Nacional de Combate ao Câncer, em parceria com a comissão especial desse tema, com o objetivo de debater os que afetam as mulheres.

O projeto de lei 3974/2020, aprovado com parecer da Deputada Flávia Morais, cria o selo Empresa parceira na luta ao enfrentamento à violência doméstica. O deputado Delegado Antônio Furtado, 2º vice-presidente da CMulher, parabenizou a relatora da matéria e destacou a importância que este projeto representa no combate à violência. Comprovadamente, um dos principais fatores que dificultam a resolução de casos de agressão e violência doméstica é a dependência, em especial a financeira, da mulher em relação ao homem



Outras duas matérias aprovadas também se relacionam aos casos de violência contra a mulher. O relatório da Deputada Tabata Amaral para o projeto de lei 2748/2021 e apensados aprovou alterações na Lei Maria da Penha, para dispor sobre o monitoramento eletrônico como meio de fiscalizar o cumprimento das medidas protetivas de urgência.



*Fotos: Mariana Aragão*

Já o projeto de lei 5192/2020, de autoria da Deputada Elcione Barbalho, com relatoria da Deputada Flávia Moraes, autoriza o atendimento da mulher vítima de violência diretamente pela defensoria pública ou pelo ministério público nos municípios em que não houver Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher (DEAM) ou Núcleos/equipes especializados.



Fotos: Mariana Aragão

Por último, o parecer da Deputada Elcione Barbalho para o projeto de lei 3062/2021, que dispõe sobre o cálculo e assegura adicional no valor do benefício do Regime Geral da Previdência Social no caso de mulheres que se dedicam ao cuidado de filhos, foi elogiado e aprovado pelos pares.

Ao final da reunião deliberativa, a presidente da CMulher, Deputada Policial Katia Sastre, agradeceu a todos e ressaltou como é produtivo o trabalho quando há acordos construídos pelos membros. "Foi demonstrado aqui que realmente a gente está interessado nas pautas que defendem as mulheres, e retiramos todos os tipos de burocracia".



## Comissão aprova projeto que incentiva empresa a contratar vítima de violência doméstica

**Flávia Morais: "Identidade das vítimas deve ser preservada"**

**A** Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher da Câmara dos Deputados aprovou projeto de lei que cria o selo "Empresa parceira na luta ao enfrentamento à violência doméstica". A ideia é estimular, com incentivo fiscal, a contratação por essas empresas de mulheres vítimas de violência doméstica e familiar.

A proposta prevê regulamento futuro para definir deduções no Imposto de Renda das empresas que participarem da iniciativa, de até 8% ao ano e por até cinco exercícios fiscais consecutivos.



Foto: Elaine Menke/Câmara dos Deputados

## Comissão aprova atendimento a vítimas mulheres por promotores e defensores públicos

**A** Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher da Câmara dos Deputados aprovou projeto de lei que permite ao Ministério Público e à Defensoria Pública atender mulheres em situação de violência doméstica em municípios cuja delegacia não tenha um núcleo para atendimento à mulher. O texto aprovado concede o prazo de três meses, prorrogáveis a até seis, para a criação do atendimento especializado.

O texto aprovado é o substitutivo da deputada Flávia Morais (PDT-GO) ao Projeto de Lei 5192/20, da deputada Elcione Barbalho (MDB-PA). Em seu substitutivo, Flávia Morais incluiu parágrafo para que as Polícias Civis dos estados e do Distrito Federal priorizem a criação de plataformas de atendimento virtual. Assim, as mulheres em situação de violência doméstica e familiar poderão fazer o registro da ocorrência sem sair de casa.



Fotos: Mariana Aragão

## Comissão aprova proposta que cria adicional no valor de aposentadoria de mães

**A** Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher da Câmara dos Deputados aprovou projeto de lei do deputado Paulo Bengtson (PTB-PA), que assegura adicional no valor da aposentadoria de mães. A proposta acrescenta a previsão de adicional de até 10 pontos percentuais no valor do benefício devido às mulheres que tenham se dedicado ao cuidado de filhos.

Serão 2 pontos percentuais por filho ou filha nascida viva; 4 pontos percentuais por criança adotada; e ainda 2 pontos percentuais extras quando a criança nascida viva ou a adotada for inválida ou tiver deficiência intelectual, mental ou grave.

A relatora, deputada Elcione Barbalho (MDB-PA), recomendou a aprovação. "O projeto busca assegurar uma aposentadoria de valor justo às mulheres que se dedicaram ao cuidado de filhos e, portanto, deixaram de contribuir para a Previdência Social durante uma parte de sua vida ativa", afirmou.

# Comissão aprova proposta que autoriza tornozeleira eletrônica em acusado de violência doméstica

**Tabata Amaral: "Muitos agressores insistem na aproximação com as ofendidas"**

**A** Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher da Câmara dos Deputados aprovou projeto de lei que autoriza o monitoramento por tornozeleira eletrônica de acusados de violência doméstica.

O texto estabelece que, para a execução da medida, o poder público deverá garantir à mulher ofendida acesso a dispositivo que permita o acionamento imediato da polícia em caso de ameaça.

O texto aprovado é um substitutivo apresentado pela deputada Tabata Amaral (PSB-SP) aos projetos de lei 2748/21, do deputado Aluisio Mendes (PSC-MA); PL 3333/21, da deputada Shéridan (PSDB-RR); PL 3731/21, do deputado Mário Heringer (PDT-MG); e PL 875/22, do deputado Eduardo da Fonte (PP-PE). O substitutivo reúne o conteúdo das proposições.

A proposta inclui a medida na Lei Maria da Penha. A norma autoriza o juiz a determinar medidas protetivas de urgência após a constatação de violência doméstica, com o objetivo de resguardar as vítimas: afastamento do lar, proibição de contato, suspensão de visitas, acompanhamento psicossocial, entre outras.

## Tramitação

A proposta tramita em caráter conclusivo e ainda será analisada pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania.

*Foto: Mariana Pires*



## Comissão discute proteção dos direitos das crianças e das mulheres indígenas

**A** Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher da Câmara dos Deputados debate nesta quarta-feira (25) formas de aumentar a proteção dos direitos das crianças e das mulheres indígenas. A audiência foi sugerida pelas deputadas Rejane Dias (PT-PI), Tereza Nelma (PSD-AL), Vivi Reis (Psol-PA) e Sâmia Bomfim (Psol-SP). “Na América, as mulheres indígenas costumam enfrentar formas diversas e sucessivas de discriminação histórica que se combinam e se sobrepõem, resultando na sua exposição a violações de direitos humanos em todos os âmbitos da vida cotidiana: desde os direitos civis e políticos, o direito a aceder à justiça, até os direitos econômicos, sociais e culturais, e o direito a uma vida sem violência”, afirma Rejane Dias.



A deputada lembra notícia publicada recentemente na imprensa sobre uma menina de 12 anos da tribo ianomâmi que foi estuprada e morta por garimpeiros. “Isso é uma barbárie!”, protesta a parlamentar, ressaltando que, nesse caso, a condição de vulnerabilidade é incontestável, não apenas pela pouca idade. “Há um agravante no crime. Além de ser contra uma criança indígena de 12 anos, foi praticado por indivíduo supostamente de outra etnia que adentrou na comunidade para cometer tal ilícito”, avalia Rejane Dias.



Foto: Elaine Menke/Câmara dos Deputados

## Comissão aprova prazo maior para avaliação de desempenho de mãe que recebe bolsa de pesquisa

**A** Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher da Câmara dos Deputados aprovou proposta determinando que, em casos de parto e adoção, agências e programas de fomento à pesquisa acrescentem 12 meses ao período de avaliação de desempenho e produtividade inicialmente estipulado às mulheres bolsistas.

O texto aprovado é o substitutivo da relatora, deputada Tabata Amaral (PSB-SP), ao Projeto de Lei 3494/20, da deputada Shéridan (PSDB-RR). A proposta original determina que as agências e programas de fomento à pesquisa desconsiderem o período de afastamento das mulheres bolsistas, em casos de maternidade e adoção, para efeito de avaliação de desempenho acadêmico.

Fotos: Billy Boss/Câmara dos Deputados



A relatora considerou que a proposta poderia ser aperfeiçoada, para ter mais clareza. "Consideramos por bem acrescentar um período de 12 meses ao período inicialmente estipulado pelos regulamentos dos programas de bolsas de pesquisa, estendendo o prazo para avaliação das participantes", disse.

### Tramitação

O projeto será analisado em caráter conclusivo pelas comissões de Educação; e de Constituição e Justiça e de Cidadania.

## Comissão aprova bloqueio de bens e salário de acusado de violência doméstica

**A** Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher da Câmara dos Deputados aprovou o Projeto de Lei 109/21, que permite o bloqueio de bens e salários de acusados de crimes previstos na Lei Maria da Penha. De autoria do deputado Alexandre Frota (PSDB-SP), a proposta recebeu parecer favorável da relatora, deputada Aline Gurgel (Republicanos-AP).

Conforme a proposta, os bens, salários e patrimônio do agressor serão cautelarmente penhorados, sequestrados, arrestados e hipotecados legalmente para resarcimento de danos materiais e morais da vítima. Caberá ao delegado, no prazo de 24 horas, requisitar à Justiça o imediato cumprimento do bloqueio.

**26/05/2022 - Agência Câmara de Notícias**

## Comissão aprova criação do programa Crédito da Mulher

**A** Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher da Câmara dos Deputados aprovou proposta que cria o programa Crédito da Mulher com o objetivo de aumentar a oferta de crédito em condições acessíveis a microempresas e empresas de pequeno porte dirigidas por mulheres.



O texto aprovado é um substitutivo da relatora, deputada Carmen Zanotto (Cidadania-SC) ao PL 1883/21. A proposta original tratava de diversas medidas para fomento ao crédito a essas empresas, inclusive taxas de juros reduzidas, mas não previa a criação do programa Crédito da Mulher.



Fotos: Mariana Aragão

**27/05/2022 - Agência Câmara de Notícias**

## Comissão aprova projeto que cria programa de universalização do acesso a absorventes higiênicos

**A** Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher da Câmara dos Deputados aprovou projeto que altera a Lei 14.214/21, que institui o Programa de Proteção e Promoção da Saúde Menstrual, para adicionalmente instituir a Política de Conscientização acerca da Menstruação e de Universalização do Acesso a Absorventes Higiênicos, Coletores Menstruais e Assemelhados no âmbito do Sistema Único de Saúde (Menstruação sem Tabu).

O texto aprovado é um substitutivo apresentado pela deputada Rejane Dias (PT-PI) aos projetos de lei 1702/21, do deputado

José Guimarães (PT-CE); 2683/21, da deputada Tereza Nelma (PSD-AL); 2779/21, do deputado Célio Studart (PSD-CE); 2991/21, da deputada Marília Arraes (Solidariedade-PE); 3518/21, da deputada Alê Silva (Republicanos-MG); e 3480/21, do deputado Carlos Henrique Gaguim (União-TO).

Rejane Dias optou por alterar a lei que já trata do assunto, mas foi sancionada com vetos pelo presidente Jair Bolsonaro no ano passado.

“Queremos promover a menstruação sem tabu. Isso será possível mediante a execução de ações de educação em saúde, de estímulo à expansão das redes de esgotamento sanitário e abastecimento de água, do fornecimento gratuito de absorventes e da redução a zero das alíquotas de impostos federais sobre absorventes, evitando o impacto desmedido desses produtos sobre as pessoas que menstruam”, resumiu Rejane Dias.

Foto: Billy Boss/Câmara dos Deputados



## Comissão debate paridade entre homens e mulheres no Judiciário

**A** Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher debate nesta quarta-feira (1º) a paridade entre homens e mulheres no Poder Judiciário. O debate foi solicitado pela deputada Vivi Reis (Psol-PA).

Segundo ela, em recente diagnóstico sobre a participação feminina do Judiciário, o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) apontou que a mulheres ainda compõem parcela minoritária dos tribunais brasileiros. Levantamento de 2019 concluiu que as mulheres correspondem a apenas 38% dos juízes de primeiro grau no País e não alcançam 25% quando consideradas as desembargadoras, que atuam no segundo grau da jurisdição.

“Se considerarmos esses dados sob o ponto de vista da diversidade racial, observamos um quadro ainda mais desigual, marcado pelo desequilíbrio profundo acerca da participação de pessoas negras em tais posições”, afirma. Segundo ela, a estimativa é que, com os números atuais, estima-se que a equivalência de negros e negras na magistratura será atingida somente entre os anos de 2056 a 2059.

Foram convidados, entre outros:

- a representante do Instituto da Advocacia Negra Brasileira, Rosana Rufino;
- o movimento Elo - Incluir e Transformar, Lázaro Carvalho; e
- representante da Associação Brasileira de Juristas pela Democracia (ABJD), Marcelise Azevedo.



Foto: Elaine Menke/Câmara dos Deputados



## Comissão aprova projeto que inclui proteção de mulher policial na Lei Maria da Penha

**A** Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher da Câmara dos Deputados aprovou o Projeto de Lei 2841/21, que inclui a mulher policial ou bombeiro militar e a esposa ou companheira de integrante dessas corporações entre as pessoas protegidas pela Lei Maria da Penha.

O objetivo, segundo a autora, deputada Policial Katia Sastre (PL-SP), é que todas as garantias mencionadas na lei sejam aplicadas neste caso, como forma de evitar que eventuais relações profissionais entre a autoridade policial, civil ou militar, com o agressor, impeçam o tratamento adequado à vítima.

O relator, deputado Delegado Antônio Furtado (União-RJ), defendeu o texto. "Sob o ângulo dos processos administrativos disciplinares conduzidos na esfera das corporações militares, o projeto inova, introduzindo na condução desses processos as normas preconizadas pela Lei Maria da Penha", disse.

**02/06/2022 - Agência Câmara de Notícias**

## Comissão aprova proposta que prioriza mulher vítima de violência em exame toxicológico

**A** Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher a Câmara dos Deputados aprovou projeto de lei que garante às mulheres vítimas de violência prioridade para a realização de exame toxicológico nas redes hospitalares sempre que houver suspeita de administração de drogas sem o seu consentimento.

O projeto altera a Lei 10.778/03, que estabelece a notificação compulsória do caso de violência contra a mulher que for atendida em serviços de saúde públicos ou privados.

A versão aprovada é um substitutivo da relatora, deputada Flávia Morais (PDT-GO) ao PL 2220/21, pelo qual será realizado um exame toxicológico de larga janela de detecção, que identifica a presença de substâncias psicoativas que se depositam nos fios de cabelo (ou pelos) por um período mínimo de 90 dias.

O objetivo, segundo a deputada, é verificar se a vítima foi drogada, mesmo que decorridos alguns dias após o crime.

O texto original previa o exame toxicológico de urina, cuja janela de detecção vai de 1 a 3 dias para drogas solúveis em água.



Foto: Mariana Aragão

## Comissão aprova prazo maior para avaliação de desempenho de mãe que recebe bolsa de pesquisa

**A** Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher da Câmara dos Deputados aprovou o Projeto de Lei 291/20, que cria o Programa de Orientação Psicológica e Social Boa Mãe, com o objetivo de oferecer suporte às mães e gestantes, sobretudo quando manifestem o desejo de entregar seu filho para adoção.

A proposta foi apresentada pela deputada Aline Gurgel (Republicanos-AP) e outros parlamentares.

A relatora, deputada Carmen Zanotto (Cidadania-SC), defendeu que a medida é “de inegável importância, uma vez que o acolhimento de mulheres que manifestem o interesse em tomar decisão dessa natureza é fundamental para evitar práticas como o infanticídio, o abandono e a adoção ilegal”.



Foto: Mariana Aragão

São objetivos do programa: oferecer atendimento social e psicológico às mulheres que optarem por não ficar com seus filhos; orientar as mães que desejem entregar seus filhos à adoção sobre o Cadastro Nacional de Adoção; promover a reinserção da criança na família ou, em último caso, a inserção em família substituta e desvincular a entrega para fins de adoção da ideia de abandono.

Pelo texto aprovado, o Programa Boa Mãe deve orientar-se pelo Estatuto da Criança e do Adolescente sobretudo no que diz respeito ao direito da gestante ao atendimento pré e perinatal no SUS e ao papel do conselho tutelar em casos de maus-tratos contra menores de idade.

## Comissão aprova projeto que reforça proibição da tese de legítima defesa da honra em crimes de feminicídio

**A** Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher da Câmara dos Deputados aprovou projeto de lei segundo a qual não se considera legítima defesa o ato praticado com a suposta finalidade de defender a honra, a intimidade ou a imagem, nos casos de violência doméstica e familiar contra a mulher.

A medida está prevista no Projeto de Lei 781/21, da deputada Renata Abreu (Pode-SP). O relator, deputado Delegado Antônio Furtado (União-RJ), recomendou a aprovação da matéria.

Ao apresentar o projeto, Renata Abreu destacou que a tese da legítima defesa da honra, embora respaldada em valores ultrapassados, tem sido até hoje levantada em alguns julgamentos de feminicídios.

Em março de 2021, o Supremo Tribunal Federal (STF) firmou entendimento de que a tese é inconstitucional, por violar os princípios constitucionais da dignidade da pessoa humana, da proteção à vida e da igualdade de gênero.

Delegado Antônio Furtado considerou a proposta de Renata Abreu positiva, por cuidar "não apenas do feminicídio, mas de todos os casos em que se tem violência doméstica e familiar contra a mulher". Furtado também considerou a tese da legítima defesa da honra "falaciosa, anacrônica e patriarcal".

O projeto inclui a medida no Código Penal.

### Tramitação

A proposta tramita em caráter conclusivo e ainda será analisada pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania.



Foto: Mariana Aragão

## Comissão aprova projeto que garante vagas para mães no período diurno na modalidade EJA

**A** Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher da Câmara dos Deputados aprovou o Projeto de Lei 4593/21, que assegura a mulheres com filhos ou dependentes de até 17 anos a oferta de vagas diurnas na modalidade Educação de Jovens e Adultos (EJA), em horários compatíveis com a escola dos filhos ou dependentes.

O relator no colegiado, deputado Diego Garcia (Republicanos-PR), recomendou a aprovação. “Mais de 23% das mulheres que abandonaram os estudos foram a isso levadas pela necessidade de cuidar da casa ou de pessoa da família”, disse.

O texto aprovado altera a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB). Segundo a norma, a EJA é destinada a quem não teve na idade própria acesso ou continuidade de estudos nos ensinos fundamental e médio. A modalidade deve ser assegurada gratuitamente, de preferência por meio da educação profissional.

### Tramitação

A proposta tramita em caráter conclusivo e ainda será analisada pelas comissões de Educação; e de Constituição e Justiça e de Cidadania.



Foto: Paulo Sérgio/Câmara dos Deputados

## Comissão aprova prioridade na emissão de documentos pessoais para vítima de violência patrimonial

**A** Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher da Câmara dos Deputados aprovou projeto assegurando à mulher vítima de violência patrimonial, que tenha tido seus documentos pessoais ou de seus dependentes retidos, subtraídos ou destruídos parcial ou totalmente pelo agressor, prioridade imediata no atendimento para a emissão de novos documentos (PL 4411/21).

Pela proposta, do deputado Felipe Carreras (PSB-PE), a medida valerá para a emissão de documentos por órgãos do Poder Público, cartórios, instituição ou conselho de classe e união estudantil, em âmbito nacional, independentemente de senhas ou marcações prévias.

A medida se aplicará a todos os documentos oficiais, como carteira de identidade (RG), Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), Carteira de Trabalho e Previdência Social, carteira de estudante, Carteira Nacional de Habilitação (CNH), entre outros.

**20/06/2022 - Agência Câmara de Notícias**

A prioridade no atendimento se dará mediante a apresentação de um dos seguintes documentos: termo ou declaração de encaminhamento expedido por unidade de apoio jurídico e psicossocial para vítimas de violência doméstica, que ateste a necessidade de emissão do novo documento; cópia do boletim de ocorrência emitido por órgão policial, em que conste a descrição do documento extraviado ou destruído; ou termo de medida protetiva de urgência expedido pelo juiz da comarca competente.



Foto: Billy Boss/Câmara dos Deputados



Foto:Paulo Sérgio/Câmara dos Deputados

## Comissão aprova proposta que prevê registro sobre violência doméstica pela internet

**A** Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher da Câmara dos Deputados aprovou projeto que altera a Lei Maria da Penha para estabelecer o atendimento virtual à mulher vítima de violência doméstica e familiar.

Pelo texto, o atendimento policial especializado à mulher, incluindo a realização de denúncia ou o registro de ocorrência policial, poderá ser exercido presencialmente nas delegacias de polícia ou virtualmente pela internet. Torna-se obrigatória a oferta de solução tecnológica que viabilize o atendimento integral da vítima na modalidade virtual.

Ainda conforme o projeto de lei, as medidas protetivas de urgência deverão ser solicitadas pela ofendida ou pelo Ministério Público, encaminhadas ao juiz e autorizadas também na modalidade virtual pela internet. Tais medidas incluem, entre outras, o afastamento do agressor do lar e a proibição da aproximação física da ofendida.

**21/06/2022 - Agência Câmara de Notícias**

## Aprovadas as Sugestões de Emendas à Lei de Diretrizes Orçamentárias 2023

As emendas aprovadas tratam da implementação da Casa da Mulher Brasileira e de centros de atendimento, das políticas de igualdade e enfrentamento à violência contra as mulheres e da promoção e defesa de direitos humanos para todos.

A Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher (CMulher) deliberou, em reunião no dia 21 de junho de 2022, as Sugestões de Emendas à LDO 2023 enviadas pelos membros.

Foram recebidas, este ano, dez sugestões de emendas de texto e dezesseis sugestões de emendas ao Anexo de prioridades e metas, sendo muitas destas últimas sobre o mesmo título orçamentário.

### 28/06/2022 - Assessoria da Comissão



Fotos: Mariana Aragão

## Comissão aprova proposta que prioriza a matrícula de criança vítima de violência doméstica

**A** Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher da Câmara dos Deputados aprovou projeto que prevê “prioridade absoluta” na matrícula ou transferência escolar da criança ou do adolescente em situação de violência doméstica.

Foi acolhido o substitutivo apresentado pela relatora, deputada Daniela do Waguinho (União-RJ), ao Projeto de Lei 2225/21, já aprovado pelo Senado. O texto insere dispositivos no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

Em vez de local mais próximo à residência, como previa o original, o substitutivo exige que a matrícula ou a transferência se dê para instituição de ensino mais favorável à integridade física, psicológica e mental da criança ou do adolescente.

“Em caso de violência doméstica praticada contra criança ou adolescente, o agressor ou agressora pode ser da família, inclusive, eventualmente, o pai ou a mãe, ou parente ou residente, ou ainda pessoa com acesso à vítima em seu domicílio ou ambiente familiar”, explicou a relatora ao defender o substitutivo.

A proposta aprovada prevê que a transferência de escola poderá ser determinada pelo juiz. Além disso, define como sigilosos os dados referentes a crianças e adolescentes em situação de violência doméstica e familiar, sendo o acesso reservado ao juiz, ao Ministério Público e aos órgãos competentes.

A senadora Nilda Gondim (MDB-PB), autora da versão original, cobra mudanças a fim de assegurar direitos. “Crianças e adolescentes necessitam, para o sucesso da formação de sua personalidade, de ambientes tranquilos e seguros”, disse.



Foto: Billy Boss/Câmara dos Deputados

## Comissão aprova projeto que aumenta penas para calúnia e difamação contra mulheres

**A** Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher da Câmara dos Deputados aprovou projeto de lei que altera o Código Penal para aumentar em 1/3 as penas de crimes contra a honra (calúnia, injúria e difamação) cometidos contra mulheres, por razões da condição de sexo feminino.

A medida está prevista no Projeto de Lei 3048/21, do Senado Federal. Na comissão, a proposta foi aprovada por recomendação da relatora, deputada Daniela do Waguinho (União-RJ).

Segundo a relatora, ao reforçar a proteção à honra da vítima contra ofensas que envolvam menosprezo ou discriminação à condição de mulher, o projeto se harmoniza com as normas internacionais e as leis internas sobre o tema.

Guarda também harmonia, de acordo com a deputada, com as alterações que vêm sendo promovidas no Código Penal a fim de aumentar o rigor dispensado ao agente que praticar crimes contra a mulher, em razão da condição do sexo feminino, a exemplo da criação do tipo penal de feminicídio.

**01/07/2022 - Agência Câmara de Notícias**

"As mulheres são vítimas frequentes de insultos e imputações ofensivas à sua honra. Muitas vezes, são verbalmente agredidas apenas pelo fato de ser mulheres. Essas condutas devem ser fortemente coibidas, na medida em que ferem a dignidade e a reputação da vítima, bem como causam danos à autoestima e prejudicam a saúde mental da mulher", afirmou Daniela do Waguinho.

Ela disse ainda que o aumento da pena sugerido pelo projeto tem por objetivo desestimular a prática da infração, além de aplicar punição mais justa ao autor.



Foto: Mariana Aragão

## **Comissão aprova projeto que torna obrigatória separação por sexo em unidades de internação de adolescentes**

**A** Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher da Câmara dos Deputados aprovou o projeto que proíbe a divulgação, na internet, de dados profissionais, como remuneração e lotação, das servidoras e empregadas públicas que estejam sob medida protetiva prevista na Lei Maria da Penha.

O texto aprovado é um substitutivo apresentado pelo deputado Delegado Antônio Furtado (União-RJ) aos projetos de lei 5606/19, do deputado Pedro Lucas Fernandes (União-MA), e 3988/20, da deputada Rejane Dias (PT-PI). As propostas tratam do mesmo assunto e tramitam em conjunto. O substitutivo reúne o conteúdo delas e faz ajustes nos textos.

## **Comissão aprova projeto que assegura exames para rastreamento de câncer de intestino**

A Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher da Câmara dos Deputados aprovou projeto que assegura a realização de exame de colonoscopia e retosigmoidoscopia no Sistema Único de Saúde (SUS) a mulheres e homens pertencentes a grupos de risco ou com idade entre 50 e 75 anos para identificação de neoplasia maligna (câncer) de cólon e reto.

A proposta garante também a realização de exame de predisposição para câncer de intestino a homens e mulheres de grupos de alto risco, com tratamento assegurado nos casos positivos.

## **Comissão aprova projeto que torna obrigatória separação por sexo em unidades de internação de adolescentes**

A Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher da Câmara dos Deputados aprovou o Projeto de Lei 3861/19, que torna obrigatória a separação por sexo em unidades de internação de adolescentes.

A proposta também determina que, no estabelecimento onde estiverem internadas adolescentes do sexo feminino, somente será permitido o trabalho, de qualquer natureza, de mulheres.



04/07/2022 - Agência Câmara de Notícias

Foto: Mariana Aragão



# ONMP

## OBSERVATÓRIO NACIONAL DA MULHER NA POLÍTICA

### Observatório Nacional da Mulher na Política completa um ano de atuação

Observatório Nacional da Mulher na Política, iniciativa criada pela Secretaria da Mulher e pela Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher da Câmara dos Deputados, completou um ano de atividades. Para marcar o primeiro ano de existência, o conselho consultivo do órgão se reúne no dia 13 de julho para prestação de contas e debate sobre os planos de ação para o próximo ano.

O objetivo do órgão, criado em 2021, é investigar, produzir, agregar e disseminar conhecimento acerca da atuação política de mulheres no Brasil e sobre o processo de construção e fortalecimento do protagonismo

político feminino. O observatório reúne parlamentares, especialistas e pesquisadores de instituições de pesquisa do Brasil e do exterior e é coordenado por deputadas federais, com núcleos estaduais instalados nas assembleias legislativas e na Câmara Legislativa do Distrito Federal.

Atualmente, o Observatório está em fase de conclusão dos primeiros painéis de dados sobre eleições e atuação feminina na política, que serão disponibilizados ao público em seu portal. A publicação desses dados em formato digital está prevista para o segundo semestre deste ano.

## Comissões debatem ensino da endometriose nos cursos de medicina

**A**s comissões de Defesa dos Direitos da Mulher; de Educação; e de Seguridade Social e Família vão discutir nesta quarta-feira (6) o ensino da endometriose nos cursos de medicina.

Segundo os deputados Paulo Foletto (PSB-ES) e Tabata Amaral (PSB-SP), que solicitaram a audiência, o ensino acadêmico da endometriose é baseado em uma teoria de 1927 de cauterização (queima) do tecido adoecido. Essa prática foi refutada por novos conceitos dos últimos 50 anos.

Um dos pesquisadores é o cirurgião norte-americano David Redwine, que substituiu a cauterização pela retirada de toda a lesão, inclusive de manchas, ignoradas no procedimento de cauterização.



“Esse avanço científico, que leva até 85% de cura da endometriose com a cirurgia completa, ainda não é ensinado nas universidades brasileiras de medicina, onde ainda se ensina que endometriose não tem cura”, justificam os deputados no documento em que pedem o debate.

A endometriose é uma doença ginecológica caracterizada pela presença de células uterinas que se desenvolvem fora do útero, inclusive em outros órgãos. Os sintomas incluem desde fortes cólicas no período menstrual até dificuldades para engravidar e atingem até 10% das mulheres em idade reprodutiva, de acordo com o Ministério da Saúde.

Além de Redwine, foram convidados para a audiência representantes dos ministérios da Saúde e da Educação, dois especialistas em endometriose e a capitã brasileira da Marcha Mundial pela Conscientização da Endometriose (EndoMarcha), Caroline Salazar.

**06/07/2022 - Agência Câmara de Notícias**

## Comissão debate medida provisória que cria programa de emprego para mulheres e jovens

**A** Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher da Câmara dos Deputados realiza audiência pública nesta quinta-feira (7) para discutir os efeitos da Medida Provisória 1116/22, que institui o Programa Emprega + Mulheres e Jovens. A reunião terá a participação da Secretaria da Mulher da Câmara dos Deputados.

A audiência será realizada às 14 horas, no plenário 14, e poderá ser acompanhada de forma virtual e interativa por meio do portal e-Democracia.

A deputada Celina Leão (PP-DF), relatora da medida provisória, lembrou que a MP 1116/22 propõe a aplicação de medidas de apoio à parentalidade na primeira infância, de flexibilização do regime de trabalho de pais e mães, de qualificação de mulheres, de apoio ao retorno ao trabalho das mulheres após o término da licença-maternidade e de incentivos à contratação de jovens por meio da aprendizagem profissional.

"Ao introduzir o conteúdo da MP dessa forma, cria-se a errônea impressão de que a maior parte do texto é dedicada às medidas relacionadas ao mercado de trabalho feminino, quando, em realidade, praticamente metade do texto apresentado pelo governo tem relação com o Projeto Nacional de Incentivo à Contratação de Aprendizes", disse a deputada ao pedir a realização da audiência.

Segundo Celina Leão, por tratar de temática relacionada com o que já vinha sendo discutido desde dezembro de 2021 em comissão especial instalada na Câmara relacionada aos aprendizes, a MP tem sido alvo de muitas polêmicas e discussões. Ela sugeriu a "possibilidade de retirada dos artigos que tratam sobre a temática dos aprendizes ou aguardar o decurso de prazo de vigência da MP e a consequente revogação tácita de todo o seu conteúdo".

**07/07/2022 - Agência Câmara de Notícias**



Foto: Mariana Aragão

## Comissão aprova proposta que determina atenção especial à gestante e ao bebê até os 2 anos

**A** Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher da Câmara dos Deputados aprovou projeto que prevê a proteção especial de crianças nascidas na rede pública de saúde ao longo dos mil dias que compreendem desde o período da gestação até os dois anos de idade do bebê.

O texto exige acompanhamento pré-natal e serviço médico pediátrico nesse período. A gestante será orientada sobre aleitamento materno, alimentação saudável, vacinação, hábitos de higiene e carinho e atenção com a criança.

Foi aprovado o substitutivo apresentado pelo relator, deputado Diego Garcia (Republicanos-PR), ao Projeto de Lei 4603/20, do deputado Ney Leprevost (União-PR). Além de ajustes na versão original, o relator modificou o escopo da iniciativa, que deverá priorizar as famílias em situação de vulnerabilidade social.

“Pesquisadores da área da neurobiologia indicam que o feto recebe estímulos que são essenciais para o seu desenvolvimento na vida adulta, em razão da plasticidade do cérebro característica desta fase”, complementou o relator Diego Garcia. “Portanto, de fato, os cuidados devem começar na gestação”, disse.

O relator incluiu, entre as orientações destinadas às gestantes previstas no texto original, informações sobre necessidades básicas da criança e formação de bons hábitos (sono, alimentação, higiene e rotina); direitos relacionados à saúde física e emocional de gestantes e mães; e promoção da parentalidade.

Diego Garcia indicou ainda, quando for o caso, o encaminhamento ao Programa Criança Feliz, mantido pela Secretaria Nacional de Atenção à Primeira Infância. Em 2021, o programa realizou 57 milhões de visitas domiciliares em 3.028 municípios, com orientações sobre cuidado infantil.



Foto: Mariana Aragão

08/07/2022 - Agência Câmara de Notícias

## Comissão aprova atendimento prioritário às mulheres em delegacias

**A** Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher da Câmara dos Deputados aprovou projeto que determina que as delegacias da polícia, inclusive as especializadas, prestem, durante todo o horário de funcionamento, atendimento prioritário às mulheres.

Pela proposta, as delegacias de polícia deverão dar ampla divulgação da preferência em suas dependências. As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

O texto aprovado é o substitutivo da relatora, deputada Marina Santos (Republicanos-PI), ao Projeto de Lei PL 3306/21, do deputado Alexandre Frota (PSDB-SP).

Marina retirou do texto a previsão de que o Poder Executivo regulamentasse a medida em até 30 dias após a publicação da lei. "A regra é injurídica, na medida em que não cabe ao Poder Legislativo estabelecer prazo para que o Poder Executivo regulamente a lei", disse.

"Além disso, tratando-se de medida a ser implementada no âmbito dos estados, a regulamentação deve ser objeto de norma de caráter estadual", completou.

### Tramitação

A proposta ainda será analisada em caráter conclusivo pelas comissões de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado; e de Constituição e Justiça e de Cidadania.

**08/07/2022 - Agência Câmara de Notícias**

Foto: Mariana Aragão





Foto: Elaine Menke/Câmara dos Deputados

## Audiência debate desafios da Lei Maria da Penha no combate à violência contra mulheres

Como parte da programação da campanha Agosto Lilás 2022, a Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher (CMulher), em parceria com a Secretaria da Mulher da Câmara dos Deputados, promove na próxima quarta-feira (24/08) audiência pública para debater o tema "Os desafios da aplicação da Lei nº 11.340/2006 – Lei Maria da Penha após 16 anos de sanção".

A audiência foi solicitada por meio do Requerimento 23/2022, da CMulher, apresentado pelas deputadas Tereza Nelma (PSD-AL) e Vivi Reis (PSOL-PA), respectivamente procuradora e procuradora adjunta da Mulher.

Para o debate foram convidadas representantes governamentais e da sociedade civil, de instituições de pesquisa e institutos que atuam no tema. Participam Leila Brant Assaf, Coordenadora-Geral de Dados, Informações e Combate, do Departamento de Políticas de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres da Secretaria Nacional de Políticas para as Mulheres do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos; Juliana Martins, Coordenadora Institucional do Fórum Brasileiro de Segurança Pública - FBSP; Beatriz Accioly, Coordenadora de Violência contra Mulheres, Pesquisa e Impacto no Instituto Avon; Debora Albu, Representante da ONU Mulheres; e Domitila Manssur, Juíza de Direito e Diretora Nacional da Associação dos Magistrados Brasileiros - AMB Mulheres.

## Bancada feminina aumenta 18,2% e tem duas representantes trans

A bancada feminina na Câmara dos Deputados será composta por 91 mulheres a partir do ano que vem. É uma bancada maior do que a eleita em 2018, de 77 mulheres. As mulheres vão representar 17,7% das cadeiras da Câmara dos Deputados. Hoje, a representação é de 15%.

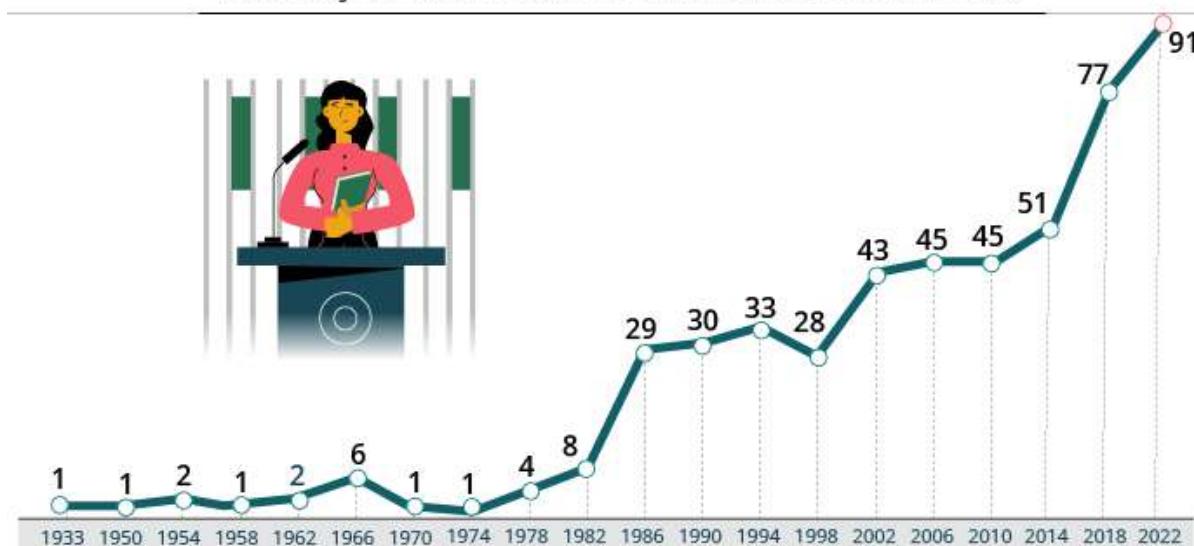
Candidatas mulheres foram as mais votadas em nove estados brasileiros: Bia Kicis (PL-DF), Daniela do Waguinho (União-RJ), Caroline de Toni (PL-SC), Natália Bonavides (PT-RN), Yandra de André (União-SE), Silvye Alves (União-GO), Dra Alessandra Haber (MDB-PA), Socorro Neri (PP-AC), Detinha (PL-MA).

PL e a federação liderada pelo PT são os partidos com mais mulheres e também as duas maiores bancadas da Câmara dos Deputados. A federação lidera na representação feminina com 21 deputadas (18 do PT e 3 do PCdoB). Já o PL elegeu 17 deputadas federais.

O PSD teve um aumento de 300% no número de mulheres eleitas: de uma representante passará a ter quatro deputadas na sua bancada.

**04/10/2022 - Agência Câmara de Notícias**

EVOLUÇÃO DA BANCADA FEMININA NA CÂMARA



Fonte: Câmara dos Deputados/Cedi

Arte: Agência Câmara 03/10/22

## Comissão debate instituição do Dia das Remadoras Rosa

**A** Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher da Câmara dos Deputados debate nesta terça-feira (25) a instituição do Dia Nacional das Remadoras Rosa do Brasil de Dragon Boat – a ser comemorado em 3 de outubro –, e o Dia Nacional da Remada Rosa das Remadoras Rosa do Brasil, – a ser celebrado no primeiro domingo de outubro –, como forma de divulgar os benefícios da prática desportiva para as mulheres, especialmente na reabilitação das que tiveram câncer de mama. O debate atende a sugestão da deputada Tereza Nelma (PSD-AL).

As duas datas propostas foram escolhidas de modo que a sua celebração aconteça no início do mês dedicado ao movimento internacional de conscientização para o controle do câncer de mama, consagrado como Outubro Rosa.

**25/10/2022 - Agência Câmara de Notícias**



## Câmara escolhe finalistas do prêmio Carlota Pereira de Queirós

**E**m reunião deliberativa nesta quarta-feira (9), a Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher da Câmara definiu as cinco finalistas do Diploma Carlota Pereira de Queirós de 2022.

A premiação, criada em 2003, contempla mulheres que tenham contribuído para o pleno exercício da cidadania, na defesa dos direitos da mulher e em questões do gênero no Brasil.

Neste ano, foram selecionadas para receber o prêmio a representante do Carmin Feminismo Jurídico, Elaine Pimentel; a representante da Rede Nacional Feminista de Mulheres, Muna Zeyn; a primeira comandante mulher do 14<sup>a</sup> Batalhão da Polícia Militar (BPM), em Barcarena, no Pará, Simone Franceska; a presidente do Centro de Estudos e Apoio aos Municípios e Empresas, Dalva Paes da Silva; e a promotora de Justiça do Ministério Público do Rio Grande do Norte, Erica Veras.

A procuradora da mulher, deputada Tereza Nelma (PSD-AL), anunciou as escolhidas lembrando que as 11 finalistas receberão certificado de participação no prêmio. Ela comunicou que a sessão solene de outorga

do Diploma Mulher Cidadã Carlota Pereira de Queirós edição 2022 será realizada no dia 5 de dezembro, às 10 horas, no Plenário Ulysses Guimarães da Câmara dos Deputados.

Tereza Nelma lembrou que a premiação faz parte da campanha "21 dias de ativismo pelo fim da violência contra a mulher", que é realizado pela Câmara desde 2013.

Carlota Pereira de Queirós nasceu na cidade de São Paulo em 1892. Médica, escritora, pedagoga e política, foi a primeira mulher brasileira a votar e ser eleita deputada federal. Ela participou dos trabalhos na Assembleia Nacional Constituinte, entre 1934 e 1935.



## CMULHER aprova Sugestões de Emendas à Lei Orçamentária Anual 2023

**A** Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher (CMulher) deliberou, em reunião no dia 09 de novembro de 2022, as Sugestões de Emendas à LOA 2023. As quatro emendas aprovadas foram:

**Emenda 1/2022-CMULHER** – Apoio à Implementação da Casa da Mulher Brasileira e de Centros de Atendimento às Mulheres em Situação de Violência. Valor de R\$ 600.000.000 (seiscentos milhões de reais).

**Emenda 2/2022-CMULHER** – Políticas de Igualdade e Enfrentamento à Violência contra as Mulheres – Valor: R\$ R\$ 1.000.000.000 (hum bilhão de reais).

**Emenda 3/2022-CMULHER** - Educação e Formação em Saúde. Valor de R\$ 50.000.000 (cinquenta milhões de reais).

**Emenda 4/2023 CMULHER** - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão (Observatório Nacional da Mulher na Política e universidades públicas brasileiras). Valor 50.000.000 (cinquenta milhões de reais).

### 09/11/2022 - Assessoria da Comissão

Fotos: Mariana Aragão



Fotos: Pablo Valadares/ Câmara dos Deputados

## Comissão da Mulher promove debate sobre maternidade atípica

A Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher, da Câmara dos Deputados, promove audiência pública nesta sexta-feira (11) sobre maternidade atípica. Os deputados Tereza Nelma (PSD-AL) e Léo Moraes (Pode-RO), que solicitaram a realização do debate, citam levantamento de 2019 realizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) segundo o qual na população brasileira acima de 2 anos há 17,3 milhões de pessoas com algum tipo de deficiência, o que representa 8,4% da população total do País.



Fotos: Pablo Valadares/ Câmara dos Deputados

11/11/2022 - Agência Câmara de Notícias

## Comissão aprova distribuição gratuita pelo SUS de ácido fólico para mulheres em idade fértil e gestantes

**A** Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher da Câmara dos Deputados aprovou o Projeto de Lei 1236/22, que prevê que o Sistema Único de Saúde (SUS) disponibilize gratuitamente, conforme prescrição médica, a suplementação medicamentosa de ácido fólico para mulheres em idade fértil e gestantes, como forma de prevenção de malformação fetal.

Pelo texto, de autoria do deputado Loester Trutis (PL-MS), caberá ao Poder Executivo regulamentar a lei e promover campanhas educativas, políticas públicas e ampla divulgação da importância da suplementação de ácido fólico para mulheres em idade fértil e gestantes.



O parecer do relator, deputado Delegado Antônio Furtado (União-RJ), foi favorável à proposta. "Especialmente na gestação este ácido tem um papel extremamente importante, pois previne malformações fetais e pode reduzir em muito a incidência de defeitos do tubo neural, que mais tarde se transforma em medula espinhal, cérebro e estruturas protetoras vizinhas", disse. "Por isso, tem sido recomendado o uso de suplementação para mulheres grávidas ou que estão tentando engravidar", completou o deputado.

**25/11/2022 - Agência Câmara de Notícias**



Fotos: Mariana Aragão

## Comissão aprova isenção de impostos para rendimentos recebidos por mulheres rendeiras

**A** Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher da Câmara dos Deputados aprovou o Projeto de Lei 6249/19, que isenta do Imposto Renda (IR) e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) os rendimentos recebidos por mulheres rendeiras.

O texto também obriga a administração pública a apoiar, diretamente ou por meio de incentivos, a construção de sedes próprias de associações de mulheres rendeiras voltadas a ensinar a adolescentes e jovens a arte e o ofício da renda.

Fotos: Mariana Aragão



Segundo o projeto, dos deputados José Guimarães (PT-CE) e Rosa Neide (PT-MT), União, estados e municípios terão prazo de 180 dias para regulamentar a prestação de assistência técnica às atividades desenvolvidas por mulheres rendeiras e a concessão de estímulos à comercialização de seus produtos.

**25/11/2022 - Agência Câmara de Notícias**



**25/11/2022 - Agência Câmara de Notícias**

## Comissão aprova possibilidade de prisão preventiva de agressor de mulher que descumpra medidas protetivas

**A** Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher da Câmara dos Deputados aprovou o Projeto de Lei 1214/22, permitindo que, no caso de descumprimento de medidas protetivas de urgência impostas ao agressor de mulheres, o juiz substitua a medida por outras de maior eficácia, imponha outra em cumulação ou, em último caso, decrete a prisão preventiva.

De autoria da deputada Carla Dickson (União-RN) e outros três deputados, o projeto inclui a medida na Lei Maria da Penha e também prevê a comunicação obrigatória ao juiz pela autoridade policial do descumprimento das medidas protetivas de urgência no prazo de 24 horas.

## Comissão aprova multa por atos contra as mulheres em eventos esportivos

**A** Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher da Câmara dos Deputados aprovou o Projeto de Lei 855/21, que prevê penalidades administrativas em razão de atos de discriminação ou ofensivos contra a mulher praticados em estádio de futebol e em outros eventos esportivos.

Conforme a proposta, da deputada Rosangela Gomes (Republicanos-RJ), serão considerados atos discriminatórios ou ofensivos contra a mulher qualquer tipo de manifestação ou ação violenta, constrangedora, intimidatória ou depreciativa resultante de preconceito contra a condição feminina.



Fotos: Mariana Aragão

25/11/2022 - Agência Câmara de Notícias

## Comissão aprova projeto que prevê encaminhamento das gestantes em risco para unidades especializadas

**A** Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher da Câmara dos Deputados aprovou projeto de lei que torna obrigatório, no atendimento pré-natal, o rastreamento de fatores de risco para mortalidade materna e neonatal. Uma vez detectados, a gestante deverá ser encaminhada imediatamente para unidades de referência.

Foi aprovado o substitutivo elaborado pela relatora, deputada Elcione Barbalho (MDB-PA), ao Projeto de Lei 11008/18, da deputada Mariana Carvalho (Republicanos-RO), e seis apensados. O texto aprovado insere o dispositivo no Estatuto da Criança e do Adolescente e exige regulamentação.

"A identificação no pré-natal de qualquer fator que sabidamente traga risco de morte para a mãe e a criança deve fazer com que a gestante seja imediatamente encaminhada para acompanhamento especializado", disse Elcione Barbalho.



Foto: Gustavo Sales/Câmara dos Deputados

28/11/2022 - Agência Câmara de Notícias

## Comissão aprova aumento de pena para quem fotografar cenas de nudez ou sexo sem consentimento

**A** Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher da Câmara dos Deputados aprovou projeto de lei que eleva a pena para quem filmar ou fotografar cenas de nudez ou sexo sem consentimento dos participantes. Além disso, o texto aprovado deixa claro tirar foto de partes íntimas de mulher sem o seu consentimento, em locais públicos ou privados, é crime mesmo que a vítima faça uso de roupas íntimas.

O texto aprovado é o substitutivo do relator, deputado Jones Moura (PSD-RJ), ao Projeto de Lei 242/19, do deputado Júnior Ferrari (PSD-PA). O substitutivo altera o Código Penal.

Hoje, a pena prevista no código para produzir, fotografar, filmar ou registrar cena de nudez ou ato sexual ou libidinoso sem autorização dos participantes é de detenção, de 6 (seis) meses a 1 (um) ano, e multa. A proposta prevê pena de reclusão de dois a seis anos e multa.

O texto estabelece a mesma pena para quem fotografar partes íntimas de mulher, sem o seu consentimento, em locais públicos ou privados, mesmo que as vítimas façam uso de roupas íntimas.



Foto: Marina Ramos/Câmara dos Deputados



Foto: Bruno Spada/ Câmara dos Deputados

## Comissão debate jogo educativo usado no combate à violência contra as mulheres

**A** Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher realiza audiência pública nesta quinta-feira (1º) sobre a aplicação, em escolas públicas, do jogo "Emancipação". Desenvolvido pela professora Valeska Zanello, o jogo trabalha com adolescentes e jovens questões de machismo e violência contra as mulheres. O debate, com a presença da autora do jogo, será realizado no plenário 14, às 16 horas.

A deputada Erika Kokay (PT-DF), que pediu a audiência, disse que o jogo educativo visa promover dinâmicas com jovens de 15 a 20 anos como uma maneira de discutir o machismo cotidiano e as violências contra as mulheres.

"O jogo já foi testado e aplicado em diversas escolas públicas do DF e de Santa Catarina, e acreditamos que tem potencial para ser aplicado em escolas de todo o país", disse Kokay.

**01/12/2022 - Agência Câmara de Notícias**

## Debatedores alertam para aumento da violência doméstica contra mulheres com deficiência

**A** Lei Brasileira de Inclusão, em vigor há sete anos, não impediu o aumento de agressões contra mulheres com deficiência, sobretudo no contexto doméstico. Essa é uma das principais conclusões de debate realizado nesta terça-feira (6) pelas comissões de Defesa dos Direitos da Mulher; e de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência da Câmara dos Deputados.

O Atlas da Violência de 2021 mostra que a violência doméstica é a principal situação envolvendo violência interpessoal contra pessoas com deficiência (PCD), atingindo sobretudo as mulheres. No caso das notificações de violências interpessoais contra pessoas com deficiência, os registros passaram de 3 mil para 7,6 mil casos, de 2011 a 2019.

Os dados de 2019 indicam, em termos gerais, que a violência doméstica representava mais de 58% das notificações de violência contra pessoas com deficiência, seguida pela violência comunitária (quando o agressor é amigo, conhecido ou desconhecido), 24%.

**06/12/2022 - Agência Câmara de Notícias**

Em termos de sexo, a violência doméstica é ainda maior para as mulheres (61%), enquanto para os homens a violência comunitária é um pouco maior, 26%.

Para Carolini Constantino, que é pesquisadora, ativista e deficiente, o espaço doméstico é um dos ambientes mais perigosos para as mulheres nessa situação. Ela informou que a cada hora ocorre um ato de violência contra pessoa com deficiência no País, sendo que 71% das notificações são de mulheres e 58% do total dos casos ocorre em espaço doméstico.

Ela defendeu medidas de prevenção, como o treinamento do pessoal que trabalha na assistência à vítima, bem como o aumento dos canais de denúncia e a implementação da notificação de violência contra pessoas com deficiência no âmbito do SUS.



*Foto: Bruno Spada/ Câmara dos Deputados*

## Comissão da Mulher da Câmara entrega diploma Mulher-Cidadã Carlota Pereira de Queirós

**A** Comissão de Direitos da Mulher da Câmara dos Deputados realizou, nesta segunda-feira (5), a premiação do diploma "Mulher-Cidadã Carlota Pereira de Queirós", destinado a mulheres que tenham contribuído para o exercício da cidadania e também na defesa dos direitos femininos.

A premiação, criada em 2003, faz parte da campanha "21 dias de ativismo pelo fim da violência contra a mulher", realizada pela Câmara desde 2013. Com as cinco homenageadas deste ano, já são 55 mulheres premiadas.



Foto: Pablo Valadares/Câmara dos Deputados

## Pedido de vista adia votação do Estatuto do Nascituro na Comissão da Mulher

A reunião da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher foi marcada por protestos de entidades da sociedade civil. O item único da pauta desta quarta-feira (7) era o projeto de lei do Estatuto do Nascituro (PL 478/07). A proposta, que proíbe o aborto inclusive em casos de violência sexual, é polêmica. A votação foi adiada em razão de um pedido de vista.

O parecer do deputado Emanuel Pinheiro Neto (MDB-MT) foi lido durante a reunião e determina que o termo "nascituro" designa o ser humano já existente, porém ainda não nascido. A proposta garante proteção e direitos desde a concepção. "É muito claro que, desde a concepção, nasce para a Constituição Federal um titular de direitos fundamentais, sendo a vida o primeiro marco e o pressuposto para o exercício de qualquer outro direito", justificou o relator.





## Obstrução adia votação do Estatuto do Nascituro na Comissão da Mulher

A obstrução de PT, Psol, PSB e PC do B impediu nova tentativa de votação da proposta de Estatuto do Nascituro (PL 478/07 e 21 outras propostas apensadas) na Comissão dos Direitos da Mulher nesta quarta-feira (14), na Câmara dos Deputados. O texto polêmico trata da proteção integral ao feto e proíbe o aborto mesmo em casos de violência sexual.

Além de ações para atrasar a votação, a deputada Erika Kokay (PT-DF) apresentou, na véspera, um projeto de lei sobre amparo à gestante e ao nascituro (PL 2960/22), que passou a ser analisado em conjunto com o Estatuto do Nascituro. Mesmo já tendo lido o parecer na reunião anterior (7), o relator, deputado Emanuel Pinheiro Neto (MDB-MT), pediu mais tempo para analisar o novo texto de Kokay.



Foto: Natanael/Fotógrafo do PL

## Audiência conjunta discute violência sofrida por procuradora paulista

**A** Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher e a Secretaria da Mulher da Câmara dos Deputados discutem nesta quinta-feira (15) a violência praticada contra a procuradora-geral do município de Registro (SP), Gabriela Samadello.

A audiência integra a campanha 21 Dias de Ativismo pelo Fim da Violência contra as Mulheres e será realizada no plenário 14, a partir das 15 horas.

*Flickr do governo do Estado de São Paulo*



*Foto: Mariana Aragão*

# Anote aí!

*A Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher divulga todas as informações legislativas e eventos em suas redes sociais. Acompanhe as notícias e as atualizações da CMULHER!*

*Página da Comissão no Portal da Câmara dos Deputados:  
<https://www2.camara.leg.br/atividadelegislativa/comissoes/comissoes-permanentes/comissao-de-defesados-direitos-da-mulher-cmulher>*

*Facebook: /comissaodamulher*

*Twitter: @c\_mulher*





Comissão de  
**Defesa dos Direitos  
da Mulher**

